

Análise do conhecimento em adolescentes jovens acerca da violência contra a mulher

Analysis of knowledge in young adolescents about violence against women

Análisis del conocimiento en jóvenes adolescentes sobre la violencia contra la mujer

Recebido: 18/11/2022 | Revisado: 02/12/2022 | Aceitado: 03/12/2022 | Publicado: 12/12/2022

Beatriz Begot Neves

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0256-0709>
Centro Universitário do Estado do Pará, Brasil
E-mail: beatrizbegot@hotmail.com

Flávia Rodrigues Neiva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3294-8675>
Centro Universitário do Estado do Pará, Brasil
E-mail: flavyaneiva@gmail.com

Mariana Souza de Lima

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9485-9913>
Centro Universitário do Estado do Pará, Brasil
E-mail: mariana.lima@prof.cesupa.br

Resumo

A violência é um grave problema de saúde pública devido ao aumento dos índices de morbimortalidade relacionada a esse tema. Sendo a escola um importante espaço para o desenvolvimento e aprofundamento de conhecimentos e mudanças; é um local propício e adequado para a implementação de ações educativas em diferentes áreas. Para jovens, a desinformação é algo significativo, considerando a falta de conhecimentos específicos sobre determinada questão, e a falta de habilidade em lidar com dificuldades que possam surgir referente a um determinado problema em seu cotidiano. Com o objetivo de saber o conhecimento entre adolescentes jovens sobre violência contra a mulher, neste trabalho foi realizado primeiramente o levantamento socioeconômico e a segunda etapa foi analisar o nível de conhecimento sobre violência contra a mulher de adolescentes jovens entre 15 e 19 anos (ONU). Tal levantamento foi realizado por meio de questionário virtual, devido a pesquisa ser realizada durante o período de pandemia da COVID-19, o qual é composto por questões fechadas onde o discente terá a opção de concordar, discordar ou assinalar não saber acerca da informação questionada. Foi observado que apesar de os participantes já terem contato com o tema, eles demonstraram que o conhecimento adquirido não foi de total eficácia. Espera-se que o presente trabalho contribua para a redução dos índices de violência contra a mulher, enfatizando os papéis fundamentais dos enfermeiros na orientação, prevenção, promoção e recuperação da saúde, principalmente os enfermeiros com a especialidade forense que se encontram mais capacitados a lidar com o tema expresso.

Palavras-chave: Violência contra a mulher; Adolescente; Educação em saúde.

Abstract

Violence is a serious public health problem due to the increase in morbidity and mortality rates related to this issue. As the school is an important space for the development and deepening of knowledge and changes; it is a propitious and suitable place for the implementation of educational actions in different areas. For young people, misinformation is something significant, considering the lack of specific knowledge about a particular issue, and the lack of ability to deal with difficulties that may arise in relation to a particular problem in their daily lives. Aiming to know the knowledge among young adolescents about violence against women, this study firstly carried out a socioeconomic survey and the second step was to analyze the level of knowledge about violence against women among young adolescents between 15 and 19 years old (UN). This survey was conducted through a virtual questionnaire, because the research was conducted during the pandemic period of COVID-19, which consists of closed questions where the student will have the option to agree, disagree or indicate not knowing about the questioned information. It was observed that although the participants already had contact with the theme, they showed that the knowledge acquired was not fully effective. It is hoped that this study will contribute to the reduction of the rates of violence against women, emphasizing the fundamental roles of nurses in the orientation, prevention, promotion and recovery of health, especially nurses with a forensic specialty who are more qualified to deal with the expressed theme.

Keywords: Violence against women; Adolescent; Health education.

Resumen

La violencia es un grave problema de salud pública debido al aumento de las tasas de morbilidad y mortalidad relacionadas con esta cuestión. Al ser la escuela un espacio importante para el desarrollo y profundización de

conocimientos y cambios; es un lugar propicio y adecuado para la implementación de acciones educativas en diferentes áreas. Para los jóvenes, la desinformación es algo significativo, teniendo en cuenta la falta de conocimientos específicos sobre un tema concreto, y la falta de capacidad para afrontar las dificultades que puedan surgir en relación con un problema concreto en su vida cotidiana. Con el objetivo de conocer el conocimiento de los jóvenes adolescentes sobre la violencia contra las mujeres, este estudio realizó, en primer lugar, una encuesta socioeconómica y, en segundo lugar, analizó el nivel de conocimiento sobre la violencia contra las mujeres entre los jóvenes adolescentes de entre 15 y 19 años (ONU). Esta encuesta se realizó por medio de un cuestionario virtual, debido a que la investigación se realizó durante el periodo de pandemia del COVID-19, el cual consiste en preguntas cerradas donde el estudiante tendrá la opción de estar de acuerdo, en desacuerdo o indicar no saber sobre la información cuestionada. Se observó que, aunque los participantes ya habían tenido contacto con el tema, mostraron que los conocimientos adquiridos no eran del todo efectivos. Se espera que este estudio contribuya a la reducción de los índices de violencia contra la mujer, enfatizando el papel fundamental de las enfermeras en la orientación, prevención, promoción y recuperación de la salud, especialmente de las enfermeras con especialidad forense que están mejor capacitadas para tratar el tema.

Palabras clave: Violencia contra la mujer; Adolescente; Educación para la salud.

1. Introdução

A violência é considerada um grave problema de saúde pública devido ao aumento dos índices de morbimortalidade relacionados a esse tema, o que atinge a qualidade de vida da população, intensificando as taxas de absenteísmo nos trabalhos e nas escolas, ademais aumenta os gastos na saúde e previdência, favorecendo a desestruturação familiar e social (Martins, et al., 2017).

A violência é um risco para os cidadãos, pois afeta a qualidade de vida e aumenta os gastos com cuidados à saúde, a violência é toda ação de agressão ou negligência que afeta ou pode afetar o psicológico e a integridade física de uma pessoa, incluindo ameaças, coerção ou privação de liberdade. Ademais, encontra-se no cotidiano de maior parte da população brasileira, independente de classe social, sexo, raça e idade; sendo expressa como vítima ou agressor. Os locais de ocorrência de agressões normalmente são no meio familiar, escolar ou institucional. É uma das principais maneiras de violação dos direitos humanos, pois atinge o direito à vida, à integridade física e à saúde (Oliveira, et al., 2015).

Nesse sentido, a adolescência é um período particularizado pelo crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, é uma fase transitória da infância para a fase adulta onde o adolescente tende a redefinir os conceitos sobre si e sobre o mundo (Brasil, 2018). Além disso, as mulheres deste grupo têm sido alvo de violências em seus relacionamentos, devido ao fato de desconhecem os sinais de violência presentes nas pessoas com as quais elas se relacionam (DataSenado, 2019).

Pesquisas apontam que o enfermeiro é um dos profissionais que não sente confiança quanto à atuação em situações de violência. Declaram que esse sentimento resulta do contato leviano ou nulo com o tema durante a graduação, como também da falta de qualificação específica através de cursos, conferências ou seminários (Silva, Gomes, 2018; Silva, et al., 2015). Sendo assim, os enfermeiros forenses são responsáveis pela assistência da saúde, principalmente em locais onde encontram-se indivíduos em condições de violência. Além disso, tendo em vista a gama de conhecimentos que tais enfermeiros apresentam sobre a violência, é essencial a presença deles na execução de promoções e educação em saúde relacionadas ao tema (Santos, et al., 2017).

Em uma pesquisa realizada pelo DataSenado (2019), foi observado que o percentual de mulheres agredidas por seus ex-companheiros subiu de 13% para 37% do ano de 2011 para o de 2019. Foi observado, também, que 27% das entrevistadas declararam já ter sofrido algum tipo de agressão; contudo, após serem apresentados outros exemplos de violências que podem ocorrer em um relacionamento, outras 9% relataram ter sido vítimas de violência. Com isso, é possível afirmar que ao menos 36% das mulheres brasileiras são ou foram vítimas de violência doméstica, entretanto, muitas não reconhecem tais atos como violência visto que não possuem o conhecimento da existência dos outros tipos de violência, como a patrimonial, moral e psicológica.

Em vista disso, este trabalho tem como objetivo analisar os saberes dos adolescentes jovens sobre alguns aspectos da violência contra a mulher.

2. Metodologia

Refere-se a um estudo analítico observacional e transversal, com abordagem quantitativa, realizado por meio de questionários eletrônicos, devido a pesquisa ser realizada durante o período de pandemia da COVID-19. Esse tipo de estudo possibilita a observação da situação de saúde em um momento determinado e a verificação de hipóteses por intermédio de analogias entre diferentes fatores os quais têm a possibilidade de estarem associados à causa em diferentes graus (Aragão, 2011; Rocha, et al., 2019).

De acordo com a Lei Municipal nº 7.682 de 5 de janeiro de 1994, o município de Belém é dividido em 8 Distritos Administrativos, contudo apenas 6 fizeram parte da pesquisa, sendo eles: DAENT (Distrito Administrativo do Entroncamento), DAICO (Distrito Administrativo de Icoaraci), DABEL (Distrito Administrativo de Belém), DAGUA (Distrito Administrativo do Guamá), DASAC (Distrito Administrativo da Sacramento) e DABEN (Distrito Administrativo do Benguí).

Foi utilizado uma amostra (n=100) não probabilística chamada Bola de Neve (*Snowball*) com adolescente de 15 a 19 anos, a qual consiste em amostra para pesquisas que os participantes iniciais indicam outros participantes, até alcançar o quantitativo desejado (Baldin, Munhoz; 2011). Atingiu-se 100 adolescentes jovens residentes em Belém, sendo utilizado amostragem por conveniência, onde toda a população possui a mesma probabilidade de serem escolhidos para compor a amostra.

A coleta de dados foi realizada através de questionário virtual no Google forms®, para análise do nível de conhecimento empírico dos adolescentes jovens do sexo feminino e masculino sobre a violência contra a mulher. Para conseguir ter acesso às perguntas, foi preciso ser selecionado pelo responsável o consentimento. Após o preenchimento, foi enviado ao participante da pesquisa a resposta de ciência do interesse do participante de pesquisa retirar seu consentimento, assim como orientado pelo CONEP em ofício circular Nº 2/2021.

O questionário foi organizado em 3 etapas. A primeira constava o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, o qual, ao ser assinado concordando em participar da pesquisa, liberava o acesso às próximas perguntas, o que demonstra que a pesquisa levou em consideração os aspectos éticos. A segunda etapa apresentava questões socioeconômicas a serem respondidas. Por fim, a última etapa apresentava perguntas para avaliar o nível de conhecimentos dos participantes acerca da violência contra a mulher.

Para a análise dos resultados, foram levados em conta critérios de inclusão e exclusão e foi utilizado, para organizar os dados, o programa Software Microsoft Office Excel, 2010, apresentando os dados em forma de gráficos.

3. Resultados e Discussão

Ao todo foram coletadas 100 respostas, na primeira etapa definida pela assinatura do TCLE todos os 100 adolescentes foram autorizados a participar da pesquisa pelos responsáveis. Na parte indicada pelo ponto “3.1”, serão descritas as informações socioeconômicas dos adolescentes jovens da pesquisa, sendo a segunda etapa do questionário aplicado. Em seguida, está representada a terceira etapa, composta pelo nível de conhecimentos dos participantes acerca da violência contra a mulher, separados pelos 6 Distritos Administrativos do município de Belém.

3.1 Indicadores Socioeconômicos

É possível identificar na Tabela 1 inicialmente a idade é calculada pela média das respostas em cada distrito, sendo no DAENT 16,16; no DAICO 17, no DABEL 16,55; no DAGUA 16,75; no DASAC 16,72 e no DABEN 16,25. Em relação ao gênero, o feminino prevaleceu em todos os distritos, tendo em vista que houve 72,22% de mulheres e 27,78% de homens no

DAENT, 100,00% de mulheres no DAICO, 61,11% de mulheres e 38,89% de homens no DABEL, 68,97% de mulheres e 31,03% de homens no DAGUA, 90,91% de mulheres e 9,09% de homens no DASAC e 85,00% de mulheres e 15,00% de homens no DABEN.

Analisando a situação civil, observa-se que alguns participantes estão solteiros e outros namorando, sendo esses 83,33% solteiros e 16,67% namorando no DAENT, 100% solteiros no DAICO, 88,89% solteiros e 11,11% namorando no DABEL, 82,76% solteiros e 17,24% namorando no DAGUA, 90,91% solteiros e 9,09% namorando no DASAC e 70% solteiros e 30% namorando no DABEN.

Nota-se que em relação a cor/raça o DAENT apresentou uma maior quantidade de pardos (55,56%), possuindo também amarelos (5,56%), brancos (33,33%) e negros (5,56%); o DAICO apresentou 100% de brancos; já o DABEL evidenciou 61,11% de brancos, 5,56% de negros e apenas 6% de pardos; o DAGUA mostrou que 48,28% são pardos, 34,48% são brancos e 17,24% são negros; no DASAC foi identificado apenas 72,73% de brancos e 27,27% de pardos e no DABEN foi evidenciado um maior número de pardos (60%), apresentando também amarelos (15%), brancos (15%) e negros (10%).

Ao observar a renda salarial, pode-se inferir que no DAENT 50% dos participantes possuem a renda de 1-3 salários-mínimos, 33,33% possuem menos que 1 salário-mínimo, 11,11% possuem 3-5 salários-mínimos e 5,56% possuem 5-10 salários-mínimos. O DAICO evidencia que 100% dos participantes apresentam 3-5 salários-mínimos. No DABEL é observado que 38,89% possuem 5-10 salários-mínimos, 27,78% possuem 1-3 salários-mínimos, 16,67% possuem 3-5 salários-mínimos, 11,11% possuem mais de 10 salários-mínimos e 5,56% possuem menos que 1 salário-mínimo. Já no DAGUA, 68,97% dos participantes possuem 1-3 salários-mínimos, enquanto 13,79% possuem menos que 1 salário-mínimo, 13,79% possuem 3-5 salários-mínimos e 3,45% possuem mais de 10 salários-mínimos. No DASAC 36,36% dos participantes possuem 1-3 salários-mínimos, 27,27% possuem 5-10 salários-mínimos, 18,18% possuem 3-5 salários-mínimos e 18,18% possuem mais de 10 salários-mínimos. E no DABEN foi evidenciado que 50% dos participantes possuem 1-3 salários-mínimos, 30% possuem menos que 1 salário-mínimo, 15% possui 3-5 salários mínimos e 5% possui 5-10 salários mínimos.

Observa-se que em relação a criação o DAENT apresenta que 50% dos participantes são criados pelo pai e pela mãe, 27,78% somente pela mãe, 11,11% somente pelo pai e 11,11% pelos avós. No DAICO 100% dos participantes foram criados somente pela mãe. O DABEL evidencia a criação pelo pai e pela mãe sendo em 55,56% dos participantes, a somente pela mãe em 33,33%, a somente pelo pai em 5,56% e pelos avós em 5,56%. No DAGUA 75,86% são criados pelo pai e pela mãe, 13,79% são somente pela mãe, 6,90% são somente pelo pai e 3,45% são pelos avós. O DASAC apresenta que 72,73% dos participantes são criados pelo pai e pela mãe e 27,27% somente pela mãe. E no DABEN é evidenciado que foram criados pelo pai e pela mãe 50% dos participantes, 30% somente pela mãe, 10% somente pelo pai e 10% pelos avós.

Tabela 1 - Dados socioeconômicos em porcentagem de adolescente jovens entre 15 e 19 anos.

	DAENT	DAICO	DABEL	DAGUA	DASAC	DABEN
Idade	16,16	17	16,55	16,75	16,72	16,25
Gênero						
Feminino	72,22%	100,00%	61,11%	68,97%	90,91%	85,00%
Masculino	27,78%	0	38,89%	31,03%	9,09%	15,00%
Situação Civil						
Solteiro (a)	83,33%	100,00%	88,89%	82,76%	90,91%	70,00%
Casado (a)	0	0	0	0	0	0
Viúvo (a)	0	0	0	0	0	0
Divorciado	0	0	0	0	0	0
Namorando	16,67%	0	11,11%	17,24%	9,09%	30,00%
Cor/ Raça						
Amarelo	5,56%	0	0	0	0	15,00%
Branco	33,33%	100,00%	61,11%	34,48%	72,73%	15,00%
Negro	5,56%	0	5,56%	17,24%	0	10,00%
Pardo	55,56%	0	6	48,28%	27,27%	60,00%
Renda salarial familiar						
Menor que 1 salário mínimo (R\$1.100)	33,33%	0	5,56%	13,79%	0	30,00%
1-3 salários mínimos	50,00%	0	27,78%	68,97%	36,36%	50,00%
3-5 salários mínimos	11,11%	100,00%	16,67%	13,79%	18,18%	15,00%
5-10 salários mínimos	5,56%	0	38,89%	0	27,27%	5,00%
Mais que 10 salários mínimos	0	0	11,11%	3,45%	18,18%	0
Criação						
Pais (pai e mãe)	50,00%	0	55,56%	75,86%	72,73%	50,00%
Pai	11,11%	0	5,56%	6,90%	0	10,00%
Mãe	27,78%	100,00%	33,33%	13,79%	27,27%	30,00%
Avós	11,11%	0	5,56%	3,45%	0	10,00%

Fonte: Autores (2021).

De acordo com Martins (2017) a situação socioeconômica de mulheres em casos de violência é um fator importante, pois quando a vítima é dependente financeiramente do agressor a aceitação da violência costuma ser maior. Assim como a educação é fundamental nesse processo, devido esta influenciar na probabilidade da mulher deixar uma relação com características de agressividade e realizar a denúncia. A relação da criação com família violenta e a presença de filhos que vivencie esse tipo de atitude afeta na possibilidade da reincidência da violência.

A ocorrência de violência em geral tende a ter maior prevalência em indivíduos não brancos, além disso a prevalência de violência é menor em mulheres de maior idade, o que torna a idade um fator influenciável para os dados. Quanto ao estado civil, segundo o IBGE das mulheres que sofrem mais vitimização são aquelas solteiras, representando 56,88% do total de vítimas (Martins, 2017).

Dessa forma, neste estudo observa-se a presença de participantes com condições econômicas mais elevadas, como é o caso de 18,18% dos jovens da pesquisa de DASAC que tem como renda salarial familiar mais de 10 salários-mínimos. Enquanto

que 68,97% dos participantes de DAGUA tem como renda salarial familiar de 1 a 3 salários mínimos, com isso podemos analisar as variações do conhecimento dos jovens em cada distrito.

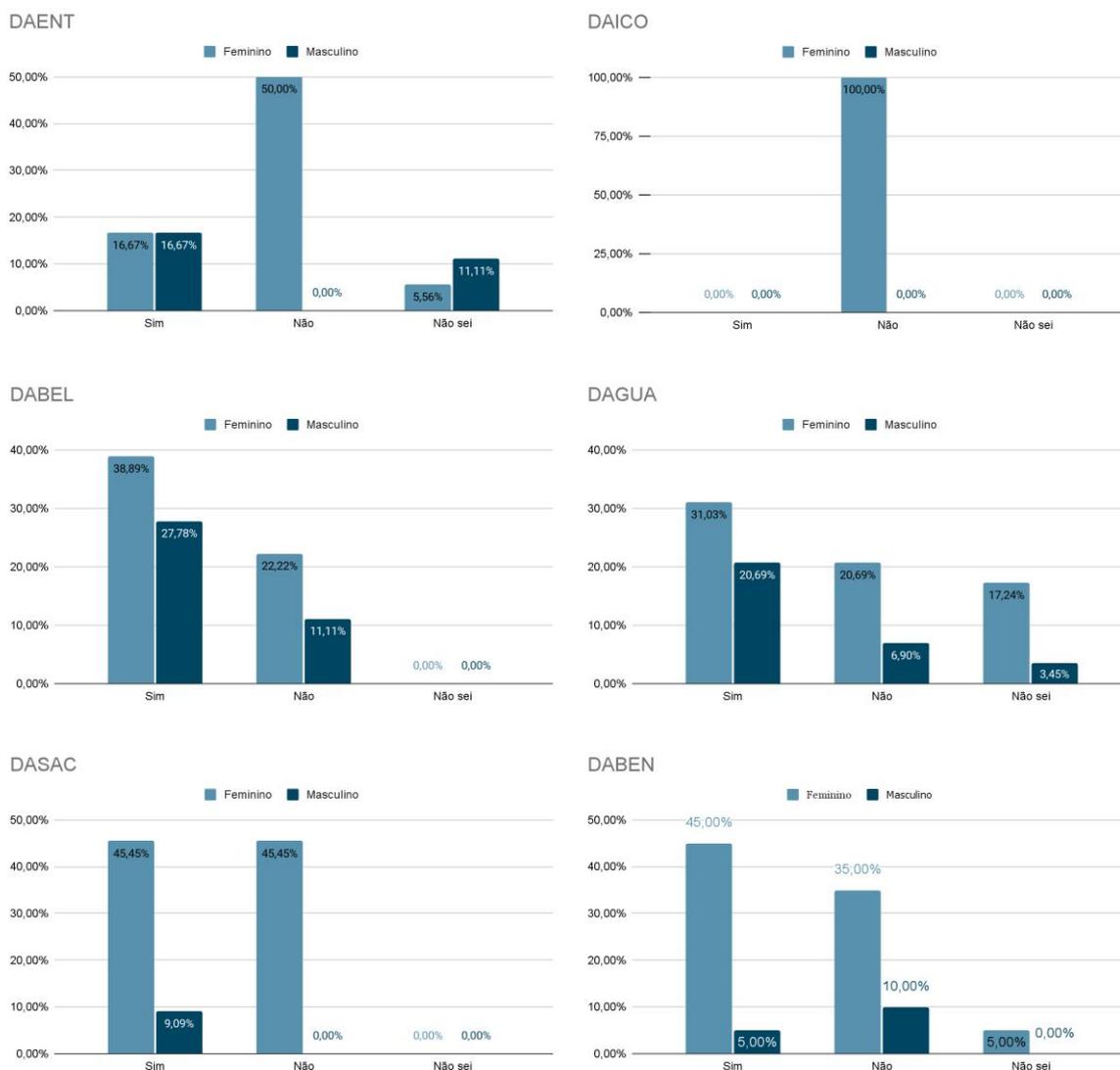
3.2 Indicadores Específicos da Violência Contra a Mulher

Na terceira parte do questionário foi verificado o conhecimento dos jovens acerca da violência contra a mulher, por meio de afirmativas sobre o assunto para o público responder com "SIM" se concorda, "NÃO" se não concorda e "NÃO SEI" se não sabe.

É possível observar na Figura 1 os participantes que afirmaram que em sua escola já houve alguma aula sobre violência contra a mulher, sendo esses 16,67% (n=3) das mulheres e 16,67% (n=3) dos homens do DAENT; 38,89% (n=7) das mulheres e 27,78% (n=5) dos homens do DABEL; 31,03% (n=9) das mulheres e 20,69% (n=6) dos homens do DAGUA; 45,45% (n=5) das mulheres e 9,09% (n=1) dos homens do DASAC e 45% (n=9) das mulheres e 5% (n=1) dos homens do DABEN.

Os participantes que informaram que em sua escola não teve aula sobre o tema são 50% (n=9) das mulheres do DAENT; 100% (n=1) das mulheres do DAICO; 22,22% (n=4) das mulheres e 11,11% (n=2) dos homens de DABEL; 20,69% (n=6) das mulheres e 6,90% (n=2) dos homens do DAGUA; 45,45% (n=5) das mulheres do DASAC e 35% (n=7) das mulheres e 10% (n=2) dos homens do DABEN. E os que indicaram não saber se na escola já houve alguma aula sobre o assunto são 5,56% (n=1) das mulheres e 11,11% (n=2) dos homens do DAENT; 17,24% (n=5) das mulheres e 3,45% (n=1) dos homens do DAGUA e 5% (n=1) das mulheres do DABEN.

Figura 1 - Resposta dos adolescentes jovens de 15 a 19 anos em porcentagem acerca da afirmativa “Na sua escola já houve alguma aula sobre violência contra mulher?” Belém, PA. 2021.



Fonte: Autores (2021).

De acordo com o Capítulo I, art. 8º, IX da LMP, faz parte das medidas integradas de prevenção que todos os níveis de ensino tenham dentro do seu currículo assuntos relacionados aos direitos humanos, equidade de gênero e de raça ou etnia e violência doméstica e familiar contra a mulher (Brasil, 2021). Sendo assim, é observado que mais escolas estão passando a adequar seu ensino às medidas de prevenção que essa Lei preconiza. Além disso, tem-se o estudo de Pena et al. (2020) o qual demonstra como a educação, o acesso à informação é uma ferramenta importante para a prevenção de violências que a mulher possa passar ou o homem possa praticar.

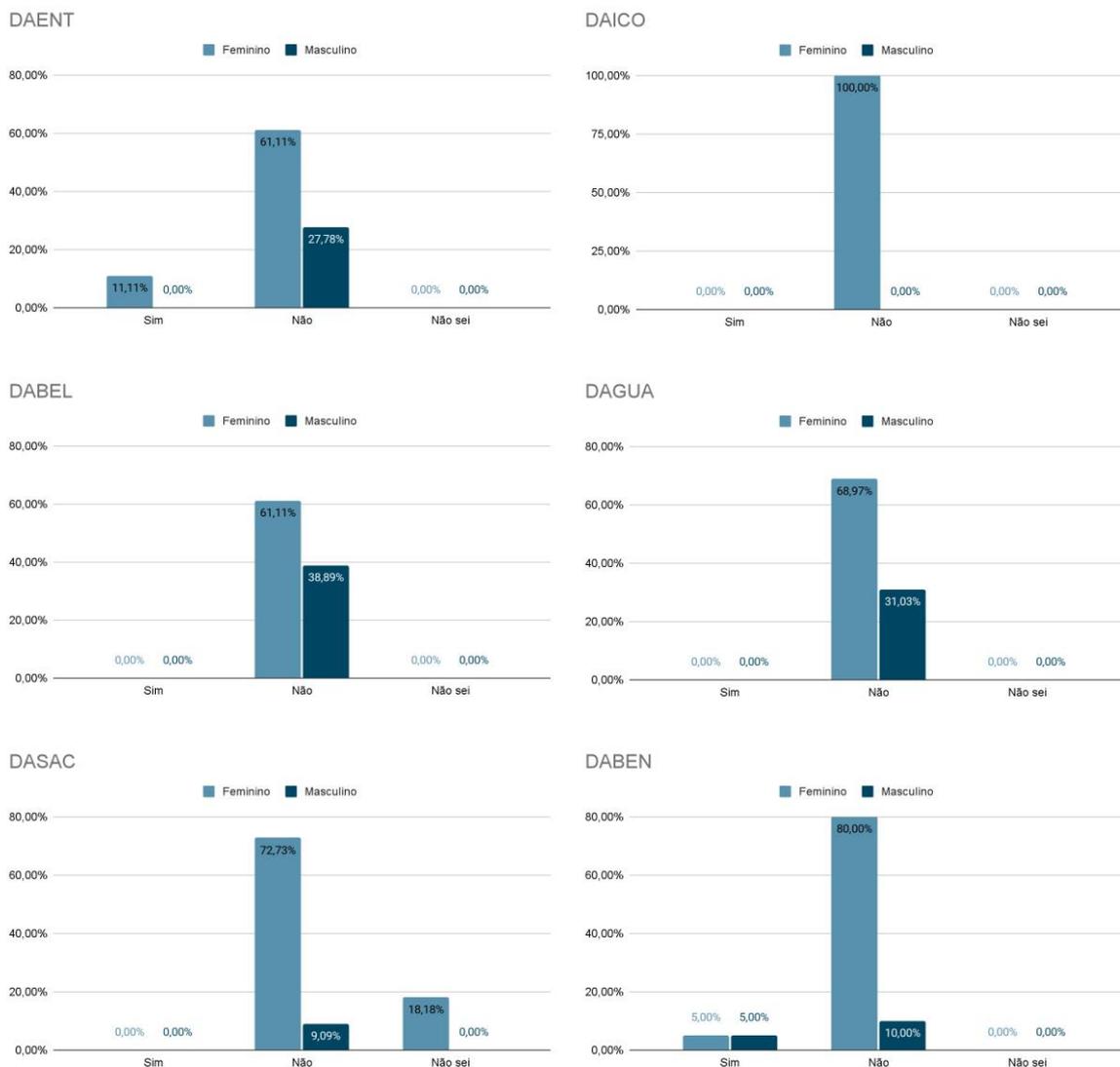
Além disso, é mostrado que as participantes do gênero feminino presentes nos distritos DAENT, DABEL, DASAC e DABEN tiveram contato com o tema "violência contra a mulher". Tal dado demonstra que tais mulheres podem apresentar maior empoderamento e conhecimento sobre o assunto, tendo o potencial de preveni-lo futuramente; tendo em vista que a educação contribui para a emancipação do sujeito e possibilita a construção de uma sociedade mais justa e reflexiva, a qual respeita as diferenças (Freire, 2013; Labiak, et al., 2020).

Contudo, é observado que em todos os distritos há porcentagens de participantes os quais afirmam não ter tido contato com o tema em sua escola, como as 50% das mulheres no DAENT. Isso apresenta a vulnerabilidade a que esses adolescentes estão expostos, tendo em vista que a desinformação propicia a suscetibilidade a passar por uma violência e não conseguirla (Sibioni, 2019).

Nota-se que na Figura 2 os indivíduos que acreditam que a mulher vítima não é a única que pode realizar a denúncia de violência são 61,11% (n=11) das mulheres e 27,78% (n=5) dos homens do DAENT; 100% (n=1) das mulheres do DAICO; 61,11% (n=11) das mulheres e 38,89% (n=7) dos homens no DABEL; 68,97% (n=20) das mulheres e 31,03% (n=9) dos homens no DAGUA; 72,73% (n=8) das mulheres e 9,09% (n=1) dos homens do DASAC e 80% (n=16) das mulheres e 10% (n=2) dos homens do DABEN.

Os participantes que consideram que a mulher que está sofrendo a violência é a única que pode realizar a denúncia são 11,11% (n=2) das mulheres do DAENT e 5% (n=1) das mulheres e 5% (n=1) dos homens do DABEN. E somente 18,18% (n=2) das mulheres do DASAC informaram não saber.

Figura 2 - Resposta dos adolescentes jovens de 15 a 19 anos em porcentagem acerca da afirmativa “Caso você veja uma mulher sendo violentada, a única pessoa que pode denunciar é a mulher”. Belém, PA. 2021.



Fonte: Autores (2021).

Ao longo dos anos a LMP precisou sofrer alterações devido ao aumento de casos de violência, nesse sentido, uma das atualizações foi a concessão de que a denúncia agora pode ser efetuada por qualquer pessoa, com o objetivo de auxiliar a mulher em situação de violência (Brasil, 2021).

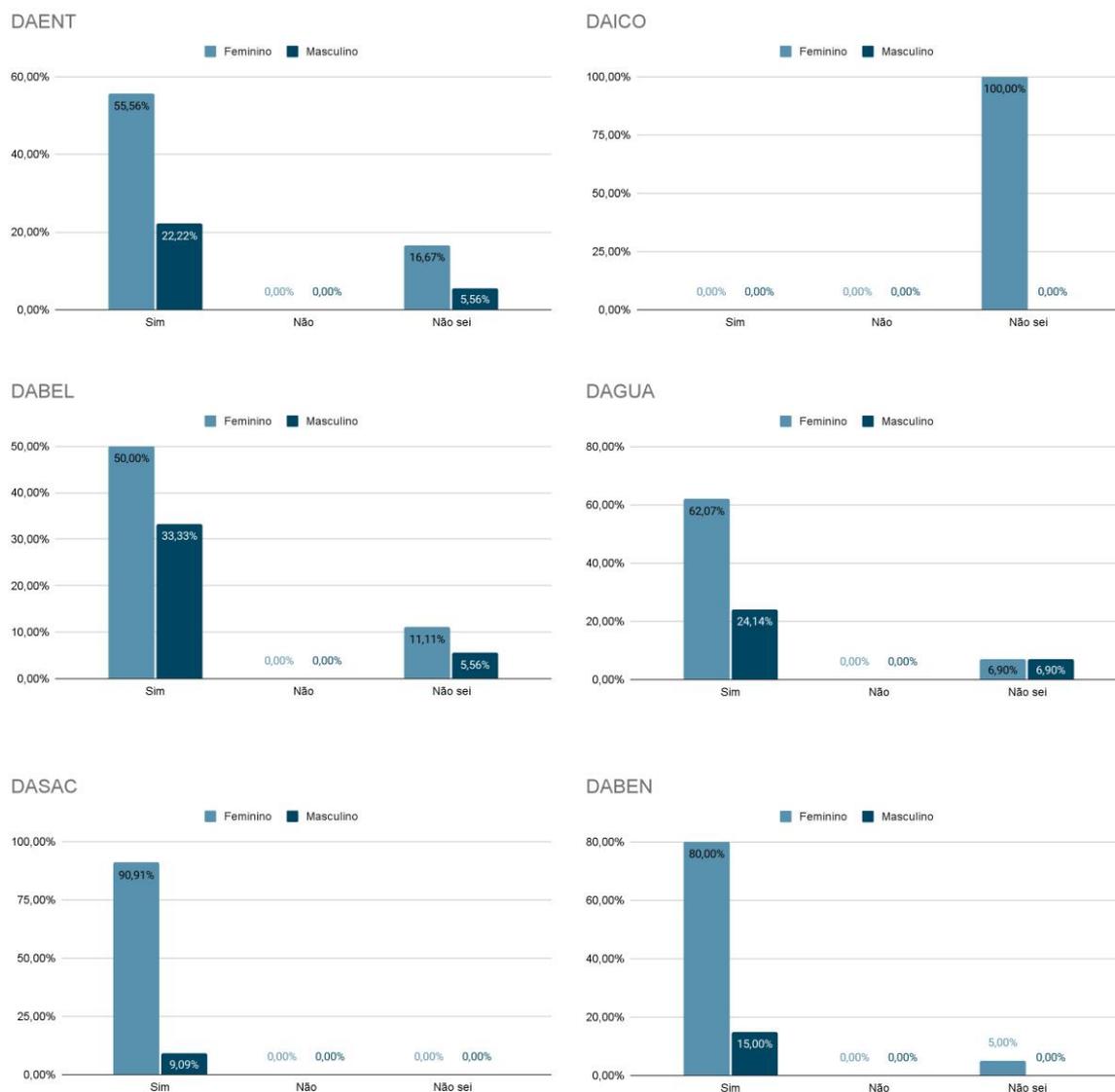
Ao observar, é possível inferir que é relevante a quantidade de participantes que discordam da afirmativa. Contudo, 11,11% das mulheres do DAENT e 5% das mulheres e 5% dos homens do DABEN acreditam que somente a mulher que está vivenciando a violência pode realizar a denúncia. O que demonstra que apesar da disseminação crescente das informações acerca desse assunto, ainda há pessoas as quais carecem de tal informação.

Nota-se, também, que nesse estudo cerca de 18,18% das mulheres do DASAC não sabem responder acerca da afirmativa, sendo um dado preocupante visto que ao não saber sobre a LMP e suas atualizações a torna mais vulnerável para sofrer alguma forma de violência e a impossibilita de prestar ajuda a outras mulheres as quais possam estar passando por tal problema (Sibioni, 2019).

Na Figura 3 os adolescentes jovens os quais têm o conhecimento da existência das DEAM são 55,56% (n=10) das mulheres e 22,22% (n=4) dos homens do DAENT; 50% (n=9) das mulheres e 33,33% (n=6) dos homens do DABEL; 62,07% (n=18) das mulheres e 24,14% (n=7) dos homens do DAGUA; 90,91% (n=10) das mulheres e 9,09% (n=1) dos homens do DASAC e 80% (n=16) das mulheres e 15% (n=3) dos homens do DABEN.

E os que informaram não saber são 16,67% (n=3) das mulheres e 5,56% (n=1) dos homens do DAEN; 100% (n=1) das mulheres do DAICO; 11,11% (n=2) das mulheres e 5,56% (n=1) dos homens do DABEL; 6,90% (n=2) das mulheres e 6,90% (n=2) dos homens do DAGUA e 5% (n=1) das mulheres do DABEN.

Figura 3 - Resposta dos adolescentes jovens de 15 a 19 anos em porcentagem acerca da afirmativa “Existe uma delegacia especificamente para mulheres, chamada Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM)”. Belém, PA. 2021.



Fonte: Autores (2021).

Dentre as políticas e os planos para o atendimento à mulher em situação de violência, a LMP prioriza a criação das DEAM. Tais delegacias fazem parte das medidas integradas de prevenção dispostas nesta Lei, sendo preconizado que as mesmas possuam um papel além de preventivo, repressivo (Brasil, 2021).

Segundo os dados apresentados no Observe Sobre as Condições para Aplicação da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) nas DEAM, todas as capitais brasileiras apresentam ao menos uma dessas delegacias e, a partir do último censo, foram determinadas 475 Delegacias Especializadas em todo o Brasil (Observe, 2010). Tendo em vista isso, percebe-se que a quantidade de adolescentes jovens que responderam “SIM” nos 5 distritos da pesquisa (DAENT, DABEL, DAGUA, DASAC e DABEN) indicaram ter conhecimento da existência das DEAM.

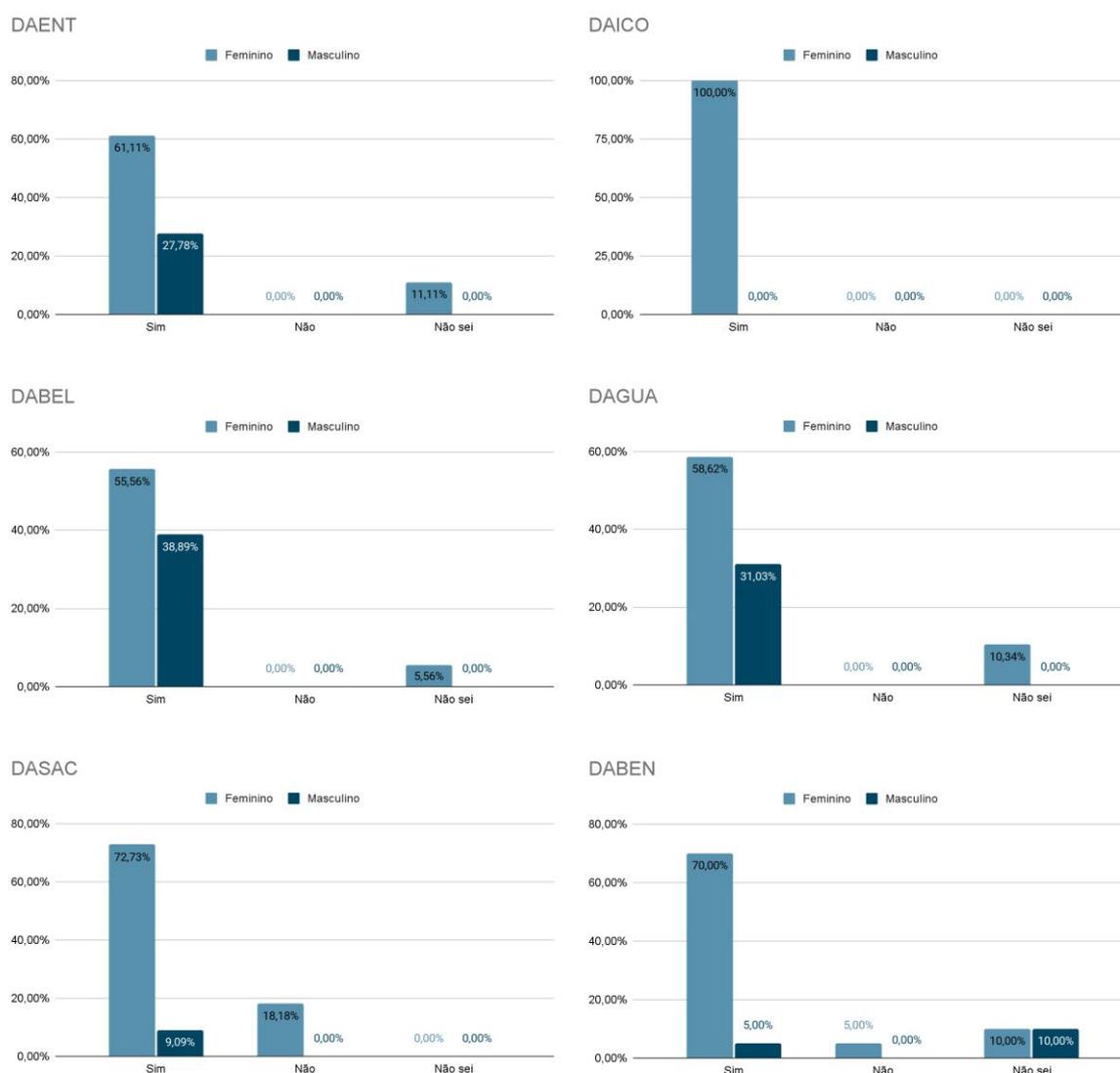
Contudo, no DAENT, DAICO, DABEL, DAGUA e DABEN houveram participantes (masculinos e femininos) os quais indicaram não saber que existe uma Delegacia Especializada para o atendimento da mulher. Tal informação demonstra que essas adolescentes jovens apresentam um maior risco de sofrerem algum tipo de violência e não saber para onde recorrer, e os

participantes masculinos, que poderiam ser auxiliares no processo de denúncias anônimas ou mesmo para informar às mulheres em situação de violência onde elas poderiam buscar ajuda, não o farão (Paim, 2013).

Observando a Figura 4, é inferido que os sujeitos da pesquisa os quais têm conhecimento acerca do disque denúncia são 61,11% (n=11) das mulheres e 27,78% (n=5) dos homens do DAENT; 100% (n=1) das mulheres do DAICO; 55,56% (n=10) das mulheres e 38,89% (n=7) dos homens do DABEL; 58,61% (n=17) das mulheres e 31,03% (n=9) dos homens do DAGUA; 71,73% (n=8) das mulheres e 9,09% (n=1) dos homens do DASAC e 70% (n=14) das mulheres e 5% (n=1) dos homens do DABEN.

Os indivíduos que não sabem se devem ligar para o 180 são 11,11% (n=22) das mulheres do DAENT; 5,56% (n=1) das mulheres do DABEL; 10,34% (n=3) das mulheres do DAGUA e 10% (n=2) das mulheres e 10% (n=2) dos homens do DABEN. E 18,18% (n=2) das mulheres do DASAC e 5% (n=1) das mulheres do DABEN acreditam que não se deve ligar para o 180.

Figura 4 - Resposta dos adolescentes jovens de 15 a 19 anos em porcentagem acerca da afirmativa “Caso você vivencie uma violência contra mulher, você liga para o 180”. Belém, PA. 2021.



Fonte: Autores (2021).

O disque denúncia (180) é a Central de Atendimento à Mulher e tornou-se oficial em março de 2014, este é um serviço utilizado para o enfrentamento da violência contra a mulher e, também, orienta mulheres em situação de violência acerca de seus direitos, a Lei Maria da Penha, e redes de atendimento e acolhimento que a mesma pode recorrer (Silva, 2015).

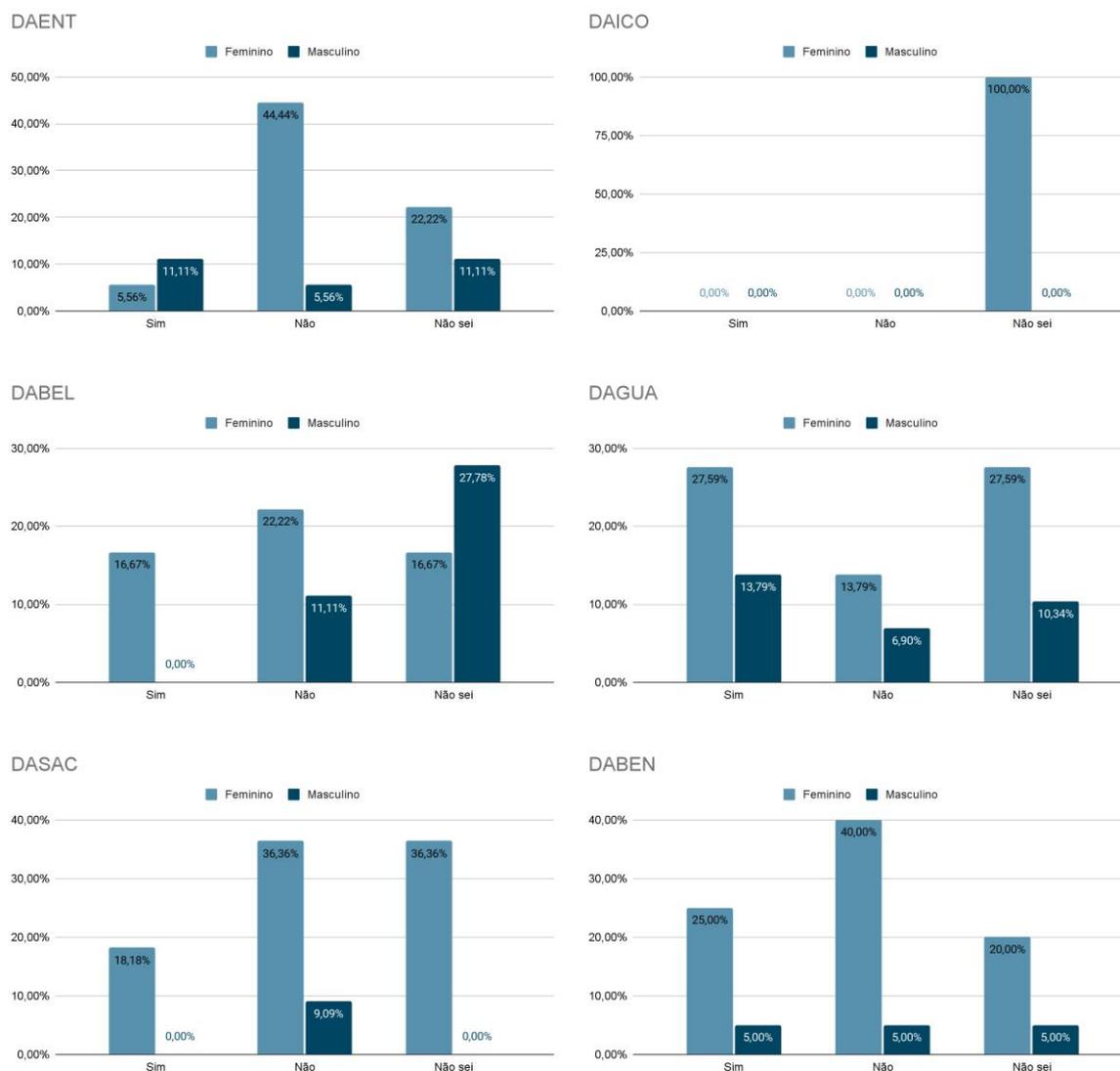
Ao ser analisado o quantitativo de denúncias de 2019 até os dias de hoje, é identificado um número crescente de denúncias ao longo dos anos; nesse sentido, nos meses de janeiro a julho deste ano o disque denúncia registrou por volta de 40 mil denúncias de violência doméstica (Agência Brasil, 2021; Brasil, 2021). Dessa forma, é possível inferir que as informações acerca do disque denúncia tem se difundido cada vez mais, visto que os sujeitos da pesquisa apresentam conhecimento acerca do Ligue 180.

Apesar de ser relevante o quantitativo de participantes os quais concordam com a afirmativa, é observado que no DAENT, DABEL, DAGUA e DABEN houve indivíduos os quais não sabem informar sobre. Tal dado revela que esses adolescentes e as pessoas ao seu redor estão sujeitos a, em uma situação emergencial, ficarem desamparados, o que pode resultar em tragédias (Waksman, Blank, 2020).

É possível inferir na Figura 5 que os adolescentes jovens os quais acreditam que a vítima pode retirar a queixa são 44,44% (n=8) das mulheres e 5,56% (n=1) dos homens do DAENT; 22,22% (n=4) das mulheres e 11,11% (n=2) dos homens do DABEL; 13,79% (n=4) das mulheres e 6,90% (n=2) dos homens do DAGUA; 36,36% (n=4) das mulheres e 9,09% (n=1) dos homens do DASAC e 40% (n=8) das mulheres e 5% (n=1) dos homens do DABEN. Os que acreditam que a queixa não pode ser retirada são 5,56% (n=1) das mulheres e 11,11% (n=2) dos homens do DAENT; 16,67% (n=4) das mulheres do DABEL; 27,59% (n=8) das mulheres e 13,79% (n=4) dos homens do DAGUA; 18,18% (n=2) das mulheres do DASAC e 25% (n=5) das mulheres e 5% (n=1) dos homens do DABEN.

Os participantes que informaram não saber são 22,22% (n=4) das mulheres e 11,11% (n=2) dos homens do DAENT; 100% (n=1) das mulheres do DAICO; 16,67% (n=3) das mulheres e 27,78% (n=5) dos homens do DABEL; 27,59% (n=8) das mulheres e 10,34% (n=3) dos homens do DAGUA; 9,09% (n=4) das mulheres do DASAC e 20% (n=4) das mulheres e 5% (n=1) dos homens do DABEN.

Figura 5 - Resposta dos adolescentes jovens de 15 a 19 anos em porcentagem acerca da afirmativa “A mulher vítima de violência não pode retirar a queixa feita”. Belém, PA. 2021.



Fonte: Autores (2021).

Um das atualizações sofridas pela LMP foi determinar que a queixa não poderá mais ser retirada, como acontecia em decorrência de reconciliação do casal ou ameaças do parceiro. Nesse sentido, como apresentado no art. 16º dessa Lei, a ação penal não necessitará da representação da mulher para dar seguimento ao processo (Brasil, 2021).

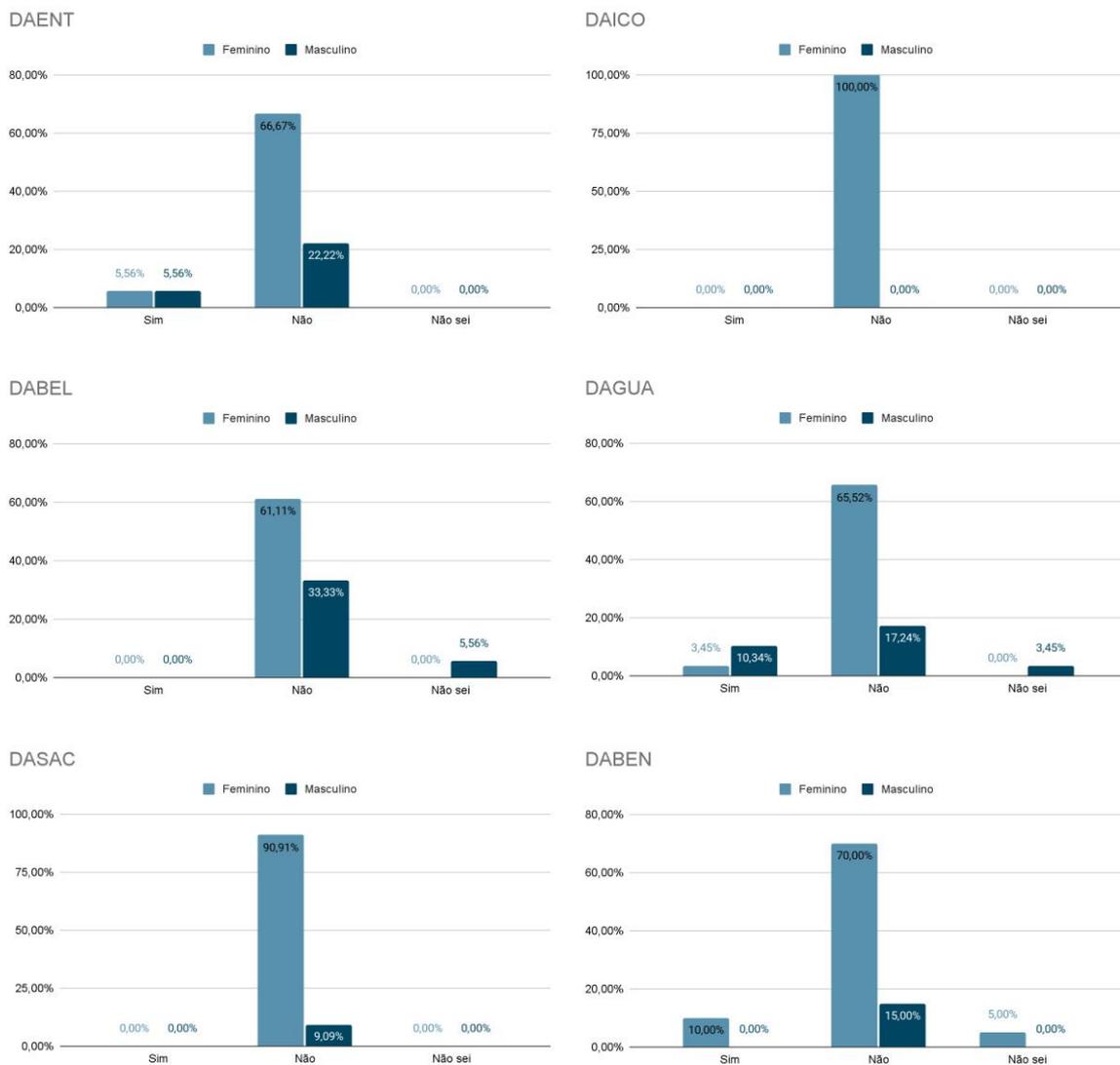
Dessa forma, é observado que os participantes da pesquisa ficaram distribuídos entre as respostas “SIM”, “NÃO” e “NÃO SEI”; demonstrando o quanto os adolescentes jovens, principalmente as do sexo feminino, não possuem o devido conhecimento acerca das Lei Maria da Penha e suas atualizações. Essa informação indica o quanto a população mais jovem, sobretudo feminina, não conhece os seus direitos e as Leis que as protegem.

Nota-se que na Figura 6 os sujeitos da pesquisa os quais acreditam que a queixa pode ser feita quando há outros tipos de violência além da física são 66,67% (n=12) das mulheres e 22,22% (n=4) dos homens do DAENT; 100% (n=1) das mulheres do DAICO; 61,11% (n=11) das mulheres e 33,33% (n=6) dos homens do DABEL; 62,52% (n=19) das mulheres e 17,24% (n=5) dos homens do DAGUA; 90,91% (n=10) das mulheres e 9,09% (n=1) dos homens do DASAC e 70% (n=14) das mulheres e 15%

(n=3) dos homens do DABEN.

Os que acreditam que pode somente realizar a queixa quando a violência for física são 5,56% (n=1) das mulheres e 5,56% (n=1) dos homens do DAENT; 3,45% (n=1) das mulheres e 10,34% (n=3) dos homens do DAGUA e 10% (n=2) das mulheres do DABEN. Já os 5,56% (n=1) dos homens do DABEL; os 3,45% (n=1) dos homens do DAGUA e as 5% (n=1) das mulheres do DABEN, não sabem informar sobre.

Figura 6 - Resposta dos adolescentes jovens de 15 a 19 anos em porcentagem acerca da afirmativa “Só pode ser feita a queixa de violência contra mulher, caso essa violência tenha sido física”. Belém, PA. 2021.



Fonte: Autores (2021).

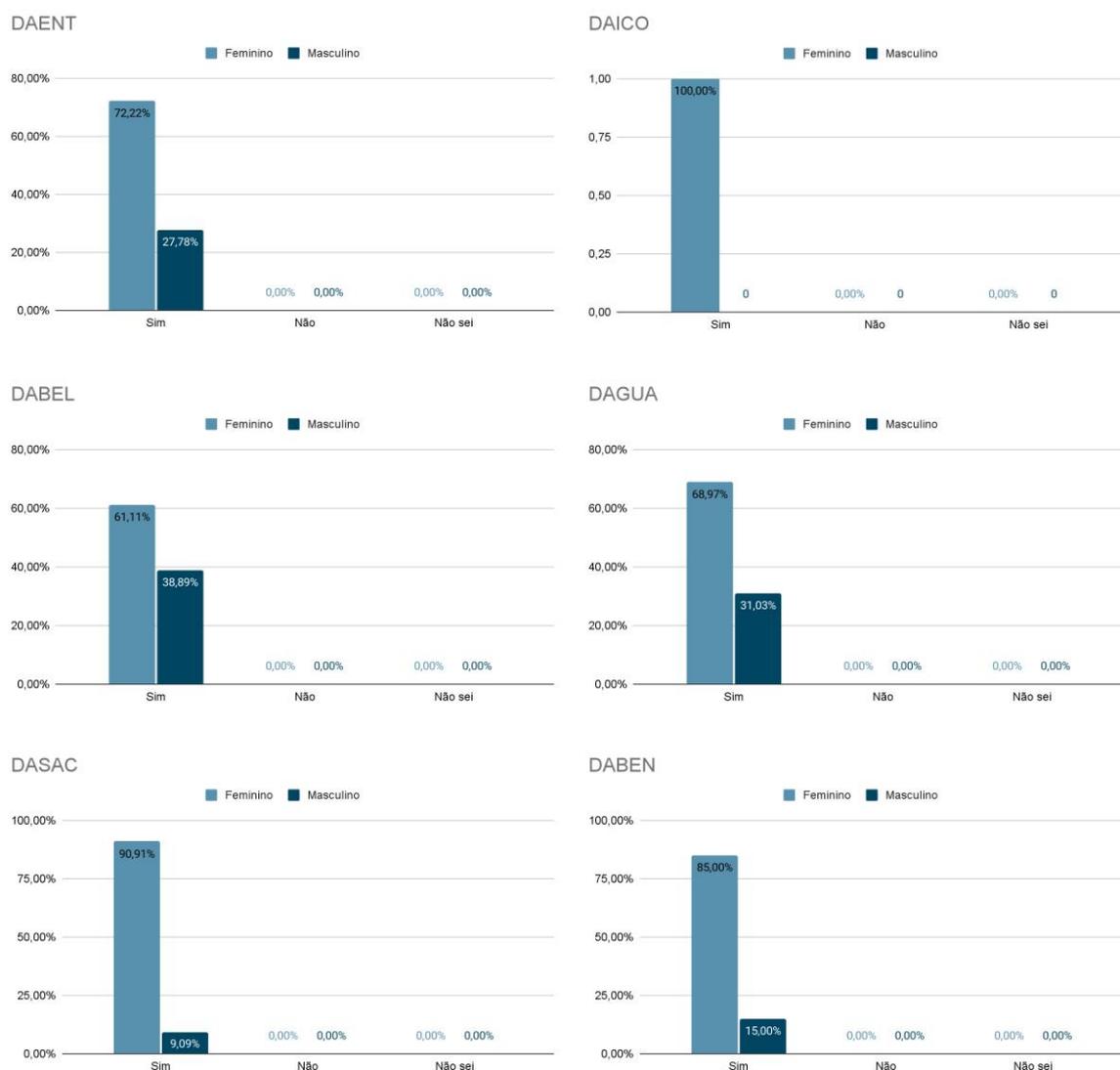
Segundo o art. 7º da Lei nº 11.340 são consideradas 5 formas violências doméstica e familiar contra a mulher, sendo elas a violência física - condutas capazes de ofender a integridade ou saúde corporal -, psicológica - atitudes causadoras de prejuízo na saúde psicológica e na autodeterminação -, sexual - ações que constroem a mulher a fazer parte de uma relação sexual não desejada -, patrimonial - atos de reter, subtrair, destruir seus objetos, instrumentos de trabalho, entre outros bens - e moral - condutas que configurem calúnia, difamação ou injúria (Brasil, 2021).

Dentre os 6 Distritos dispostos na Figura 6, é possível constatar que no DAENT, DAGUA e DABEN 5,56% das mulheres e 5,56% dos homens; 3,45% das mulheres e 10,34% dos homens e 10% das mulheres, respectivamente, acreditam que somente a violência física pode ser denunciada. Tal levantamento demonstra que ainda há adolescentes jovens os quais possuem dúvidas ou desconhecem as outras 4 formas de violência mencionadas na LMP.

Porém, é imprescindível destacar que em todos os 6 Distritos Administrativos da pesquisa, houve expressivos participantes do sexo feminino e masculino os quais manifestam entender e conhecer sobre as formas de violência que a mulher pode sofrer. Isto revela que esses sujeitos da pesquisa buscaram conhecer sobre o assunto e/ou foram apresentados ao tema e suas problemáticas de forma eficaz.

É possível observar na Figura 7 os participantes que afirmam que os objetivos da Lei Maria da Penha seja prevenir a violência contra mulher e punir os seus praticantes, sendo esses 72,22% (n=13) das mulheres e 27,78% (n=5) dos homens do DAENT; 100% (n=1) das mulheres do DAICO; 61,11% (n=11) das mulheres e 38,89% (n=7) dos homens do DABEL; 68,97% (n=20) das mulheres e 31,03% (n=9) dos homens do DAGUA; 90,91% (n=10) das mulheres e 9,09% (n=1) dos homens do DASAC e 85% (n=17) das mulheres e 15% (n=3) dos homens do DABEN.

Figura 7 - Resposta dos adolescentes jovens de 15 a 19 anos em porcentagem acerca da afirmativa “A Lei Maria da Penha tem como objetivo prevenir a violência contra mulher e punir seus praticantes”. Belém, PA. 2021.



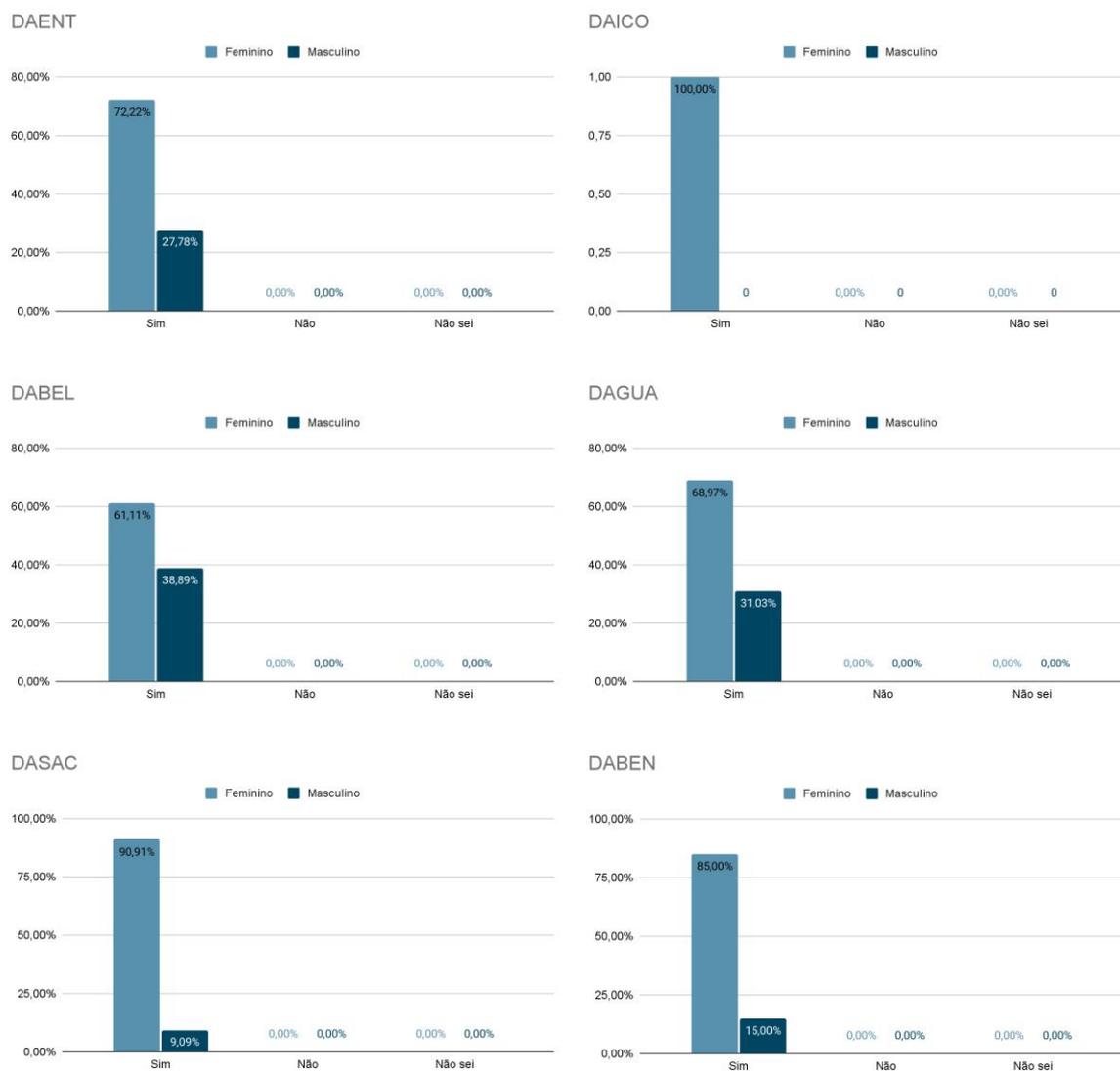
Fonte: Autores (2021).

A Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, apresenta como finalidades elaborar mecanismos que possam controlar e até pôr fim a violência doméstica e familiar contra a mulher. Desse modo, a LMP possibilita a criação de ferramentas adequadas para encarar tal problema que faz parte da vida de muitas mulheres brasileiras e no mundo (Cavalheiro, 2016).

Com isso, infere-se que todos os 6 Distritos Administrativos concordaram com a afirmativa, demonstrando que os sujeitos da pesquisa apresentam conhecimentos apropriados acerca da LMP, principalmente seus objetivos; indicando uma inserção desse adolescente jovem acerca dos pressupostos da Lei.

Analisando a Figura 8 é observado os indivíduos os quais consideram que bater em uma mulher é um tipo de violência, sendo esses 72,22% (n=13) das mulheres e 27,78% (n=5) dos homens do DAENT; 100% (n=1) das mulheres do DAICO; 61,11% (n=11) das mulheres e 38,89% (n=7) dos homens do DABEL; 68,97% (n=20) das mulheres e 31,03% (n=9) dos homens do DAGUA; 90,91% (n=10) das mulheres e 9,09% (n=1) dos homens do DASAC e 85% (n=17) das mulheres e 15% (n=3) dos homens do DABEN.

Figura 8 - Resposta dos adolescentes jovens de 15 a 19 anos em porcentagem acerca da afirmativa “Bater em uma mulher é um tipo de violência”. Belém, PA. 2021.



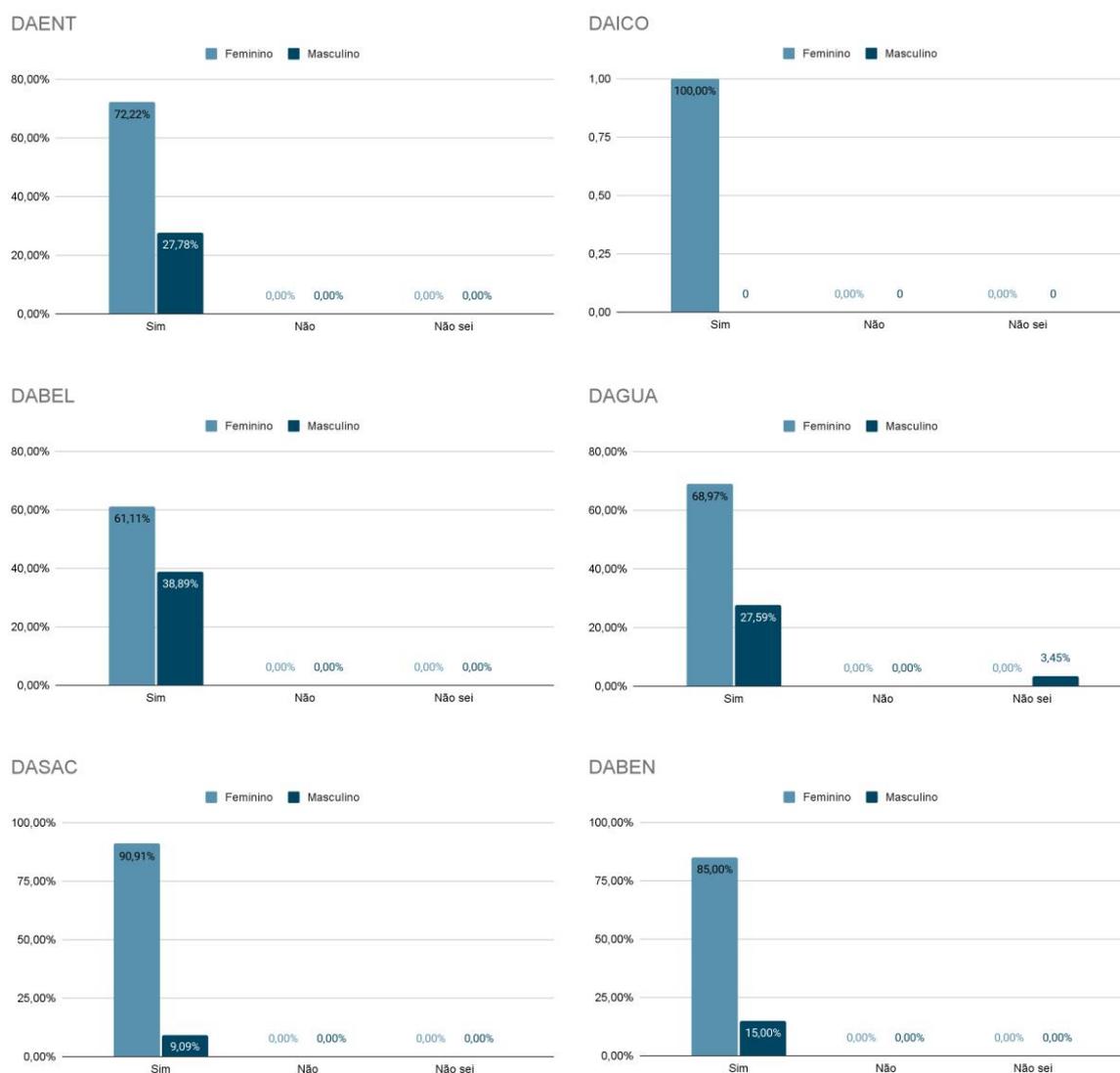
Fonte: Autores (2021).

No Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde a violência é estabelecida pela OMS como o uso da força ou do poder físico, de forma intencional, podendo causar ferimentos, morte, problemas psicológicos, entre outros. Dentre os tipos de violência, a forma mais comum vivida pela mulher que a sociedade identifica é a física, a qual é em sua maioria praticada pelo parceiro íntimo (Zancan, et al., 2013).

Com isso, é demonstrado nesta pesquisa que os participantes, de modo geral, manifestam conhecimento acerca de uma das formas de violência, que é a violência física. Isto revela que os jovens adolescentes compreendem e conhecem uma das formas mais comuns de violência sofrida pela mulher na atualidade.

É observado na Figura 9 os participantes os quais concordam que é um tipo de violência forçar a mulher a fazer algo contra a sua vontade, sendo esses 72,22% (n=13) das mulheres e 27,78% (n=5) dos homens do DAENT; 100% (n=1) das mulheres do DAICO; 61,11% (n=11) das mulheres e 38,89% (n=7) dos homens do DABEL; 68,97% (n=20) das mulheres e 27,59% (n=8) dos homens do DAGUA; 90,91% (n=10) das mulheres e 9,09% (n=1) dos homens do DASAC e 85% (n=17) das mulheres e 15% (n=3) dos homens do DABEN. E 3,45% (n=1) dos homens do DAGUA não souberam responder.

Figura 9 - Resposta dos adolescentes jovens de 15 a 19 anos em porcentagem acerca da afirmativa “Forçar a mulher a fazer algo contra a sua vontade é caracterizado como violência contra mulher”. Belém, PA. 2021.



Fonte: Autores (2021).

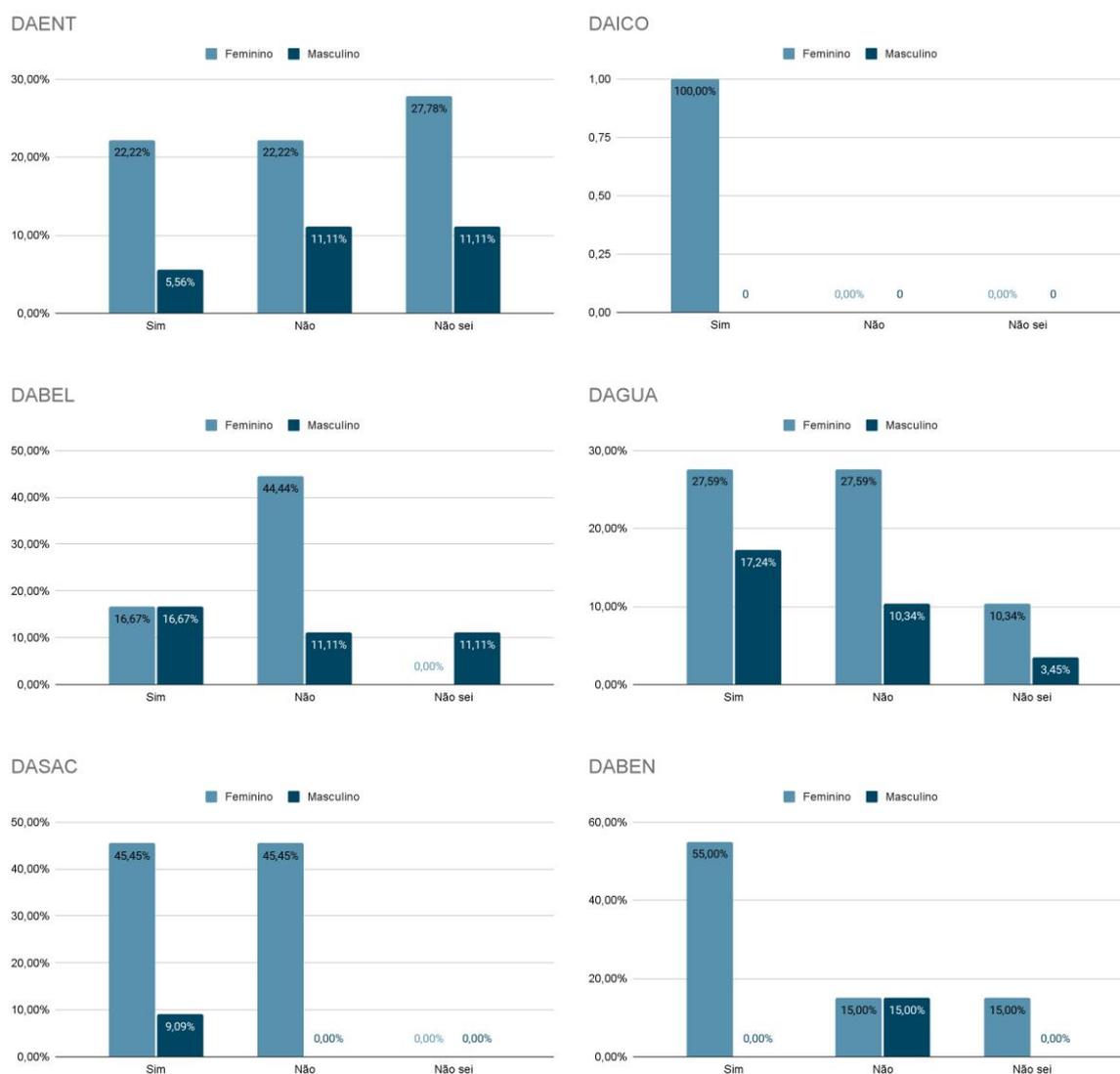
Dentre as formas de violência que a mulher pode sofrer, a psicológica ou emocional é uma das mais perigosas considerando que é vista como a mais silenciosa, podendo se manifestar por ameaças, humilhação, manipulação, constrangimento, chantagem e muitos outros exemplos. Por meio dessa forma de violência é possível que o agressor alcance o que deseja forçando a vítima a aceitar determinada situação contra sua vontade (Fonseca, et al., 2012;IMP, 2018).

Nesse sentido, os adolescentes jovens demonstram entendimento acerca da questão de que forçar uma mulher a fazer algo contra sua vontade se caracteriza como violência; demonstrando entendimento no que diz respeito aos direitos de uma mulher de se recusar a fazer ou participar de algo.

Nota-se que na Figura 10 os sujeitos da pesquisa os quais acreditam que a camisinha pode ser retirada durante a relação sexual sem o conhecimento da parceira, sendo esses 22,22% (n=4) das mulheres e 5,56% (n=1) dos homens do DAENT; 100% (n=1) das mulheres do DAICO; 16,67% (n=3) das mulheres e 16,67% (n=3) dos homens do DABEL; 27,59% (n=9) das mulheres e 17,24 (n=5) dos homens do DAGUA; 45,45% (n=5) das mulheres e 9,09% (n=1) dos homens do DASAC e 55% (n=11) das mulheres do DABEN.

Os participantes que consideram tal ato como violência são 22,22% (n=4) das mulheres e 11,11% (n=2) dos homens do DAENT; 44,44% (n=8) das mulheres e 11,11% (n=2) dos homens do DABEL; 27,59% (n=8) das mulheres e 10,34% (n=3) dos homens do DAGUA; 45,45% (n=5) das mulheres do DASAC e 15% (n=3) das mulheres e 15% (n=3) dos homens do DABEN. E os que não souberam responder são 27,78% (n=5) das mulheres e 11,11% (n=2) dos homens do DAENT; 11,11% (n=2) dos homens do DABEL; 10,34% (n=3) das mulheres e 3,45% (n=1) dos homens do DAGUA e 15% (n=3) das mulheres do DABEN.

Figura 10 - Resposta dos adolescentes jovens de 15 a 19 anos em porcentagem acerca da afirmativa “Tirar a camisinha durante a relação sexual sem a parceira saber não é considerado violência”. Belém, PA. 2021.



Fonte: Autores (2021).

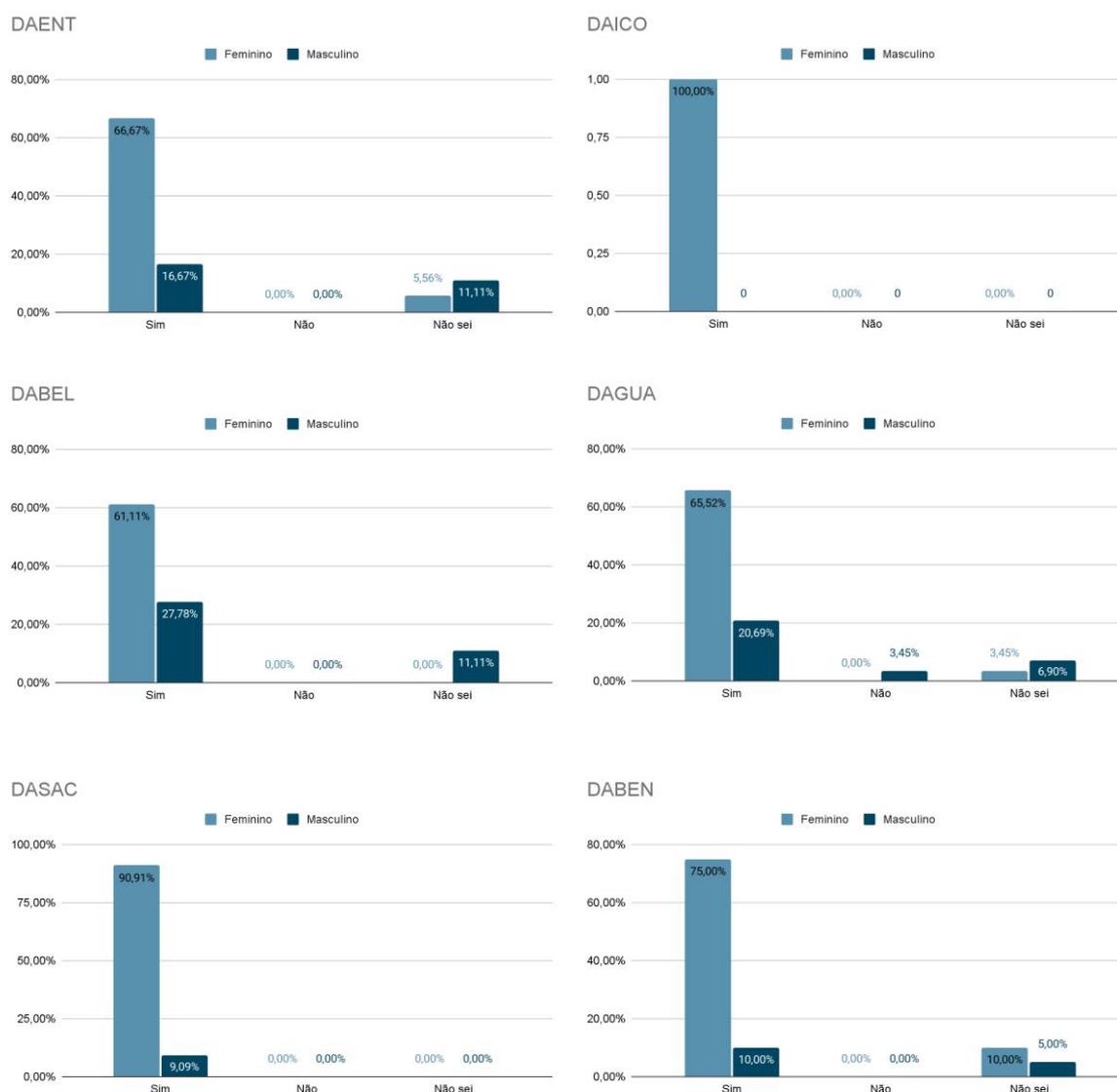
Os participantes divergiram as respostas em uma quantidade considerável, evidenciando que apesar de existirem pessoas as quais compreendem que a afirmativa citada se trata de algo errado, há indivíduos os quais não acham que a mesma está relacionada a um tipo de violência. Sendo assim, é de extrema relevância a abordagem sobre o consentimento no público jovem, levando em conta que este se tornou o método fundamental de discernir o ato permitido do ato abusivo (Barreto, 2020).

Ao analisarmos a décima primeira afirmativa (figura 11) foi observado os participantes que consideram violência contra

a mulher forçá-la a não usar preservativo, sendo dessas 66,67% (n=12) das mulheres e 16,67% (n=3) dos homens no DAENT; 100% (n=1) mulheres no DAICO; 61,11% (n=11) das mulheres e 27,78% (n=5) dos homens no DABEL; 65,52% (n=19) das mulheres e 20,69% (n=6) dos homens no DAGUA; 90,91% (n=10) das mulheres e 9,09% (n=1) dos homens no DASAC e 75,00% (n=15) das mulheres e 10,00% (n=2) dos homens no DABEN.

Outrossim, 5,56% (n=1) das mulheres e 11,11% (n=2) dos homens no DAENT; 11,11% (n=2) dos homens no DABEL; 3,45% (n=1) das mulheres e 6,90% (n=2) dos homens no DAGUA; 10,00% (n=2) das mulheres e 5,00% (n=1) dos homens no DABEN não sabem informar se esse tipo de ato é considerado violência. Enquanto que 3,45% (n=1) dos homens no DAGUA consideram que forçar uma mulher a não usar preservativo não é uma violência.

Figura 11 - Resposta dos adolescentes jovens de 15 a 19 anos em porcentagem acerca da afirmativa “Forçar a mulher a não usar preservativos é considerado violência contra mulher”. Belém, PA. 2021.



Fonte: Autores (2021).

Segundo estudo realizado por Barbosa et al., em São Paulo (2020) a vida sexual de 28,5% dos jovens se inicia aos 14 anos e aqueles que começam as atividades sexuais antes dessa idade não costumam utilizar preservativo. Dessa forma, ainda

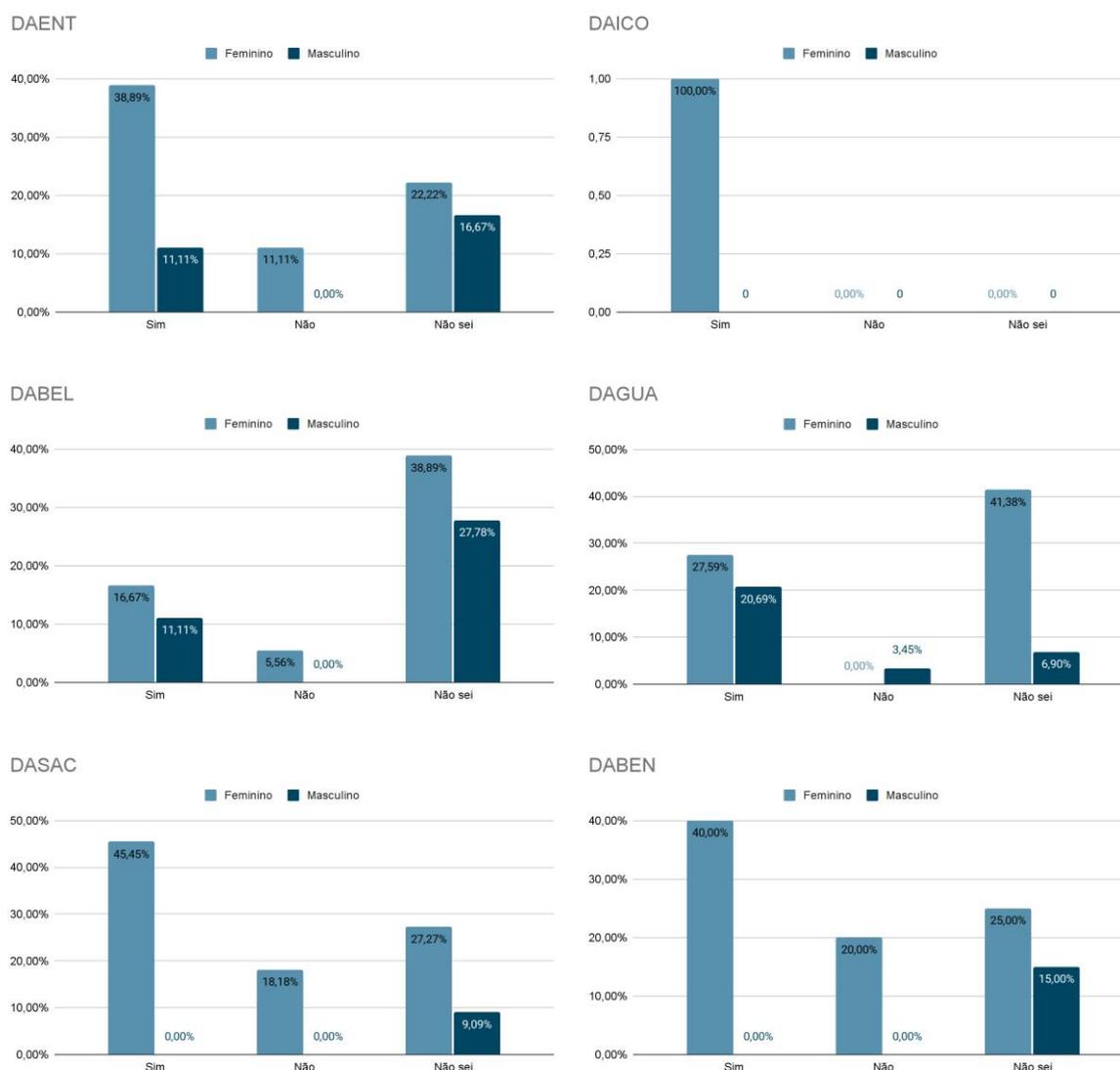
encontram-se um número relevante de jovens que começam nesta faixa etária a vida sexual e não usam preservativo, sendo importante destacar que apesar da maioria saber que é um tipo de violência, ainda apresentam jovens que não tem convicção sobre essa questão e até mesmo dizem não ser considerado violência obrigar a não usar preservativo.

De acordo com estudo epidemiológico realizado com mulheres vítimas de violência 88,1% das participantes não faziam uso de camisinha nas relações sexuais, e mais da metade (52,4%) dessas mulheres referiu que o parceiro já evitou utilizar algum método contraceptivo, concluindo a vulnerabilidade das mulheres vítimas de violência ao não uso de preservativo masculino nas relações sexuais. Dessa forma, destacamos que forçar a mulher a não usar um método contraceptivo durante a relação sexual é uma atitude recorrente em situações de violência (Silva et al., 2018).

Na Figura 12 podemos analisar a décima segunda afirmativa sendo esta "As mulheres mais acometidas por violência sexual são as de 10 - 14 anos", observou-se que no DAENT 38,89% (n=7) de mulheres e 11,11% (n=2) de homens selecionaram concordar com a afirmativa, 11,11% (n=2) de mulheres selecionaram que não concordam que a maioria das mulheres que sofrem violência sexual é entre 10 a 14 anos e 22,22% (n=4) de mulheres e 16,67% (n=3) de homens não sabem dizer se a afirmativa está correta ou errada.

No DAICO 100% (n=1) das mulheres marcaram que concordam com o fato. No DABEL 16,67% (n=3) de mulheres e 11,11% (n=2) de homens responderam com "SIM" que concordam com a frase, 5,56% (n=1) de mulheres responderam com "NÃO" discordando da frase e 38,89% (n=7) de mulheres e 27,78% (n=5) de homens responderam não saber se as mulheres entre 10 e 14 anos são as que mais sofrem violência sexual. Já no DAGUA 27,59% (n=8) de mulheres e 20,69% (n=6) de homens marcaram "SIM", 3,45% (n=1) de homens escolheram "NÃO" e 41,38% (n=12) de mulheres e 6,90% (n=2) de homens escolheram "NÃO SEI".

Figura 12 - Resposta dos adolescentes jovens de 15 a 19 anos em porcentagem acerca da afirmativa "As mulheres mais acometidas por violência sexual são as de 10 - 14 anos". Belém, PA. 2021.



Fonte: Autores (2021).

No DASAC 45,45% (n=5) de mulheres assinalaram de forma afirmativa, 18,18% (n=2) de mulheres assinalaram negativamente com a frase e 27,27% (n=3) de mulheres e 9,09% (n=1) de homens assinalaram "NÃO SEI". E no DABEN 40,00% (n=8) de mulheres selecionaram "SIM", 20,00% (n=4) de mulheres selecionaram "NÃO" e 25,00% (n=5) de mulheres e 15,00% (n=3) de homens selecionaram "NÃO SEI".

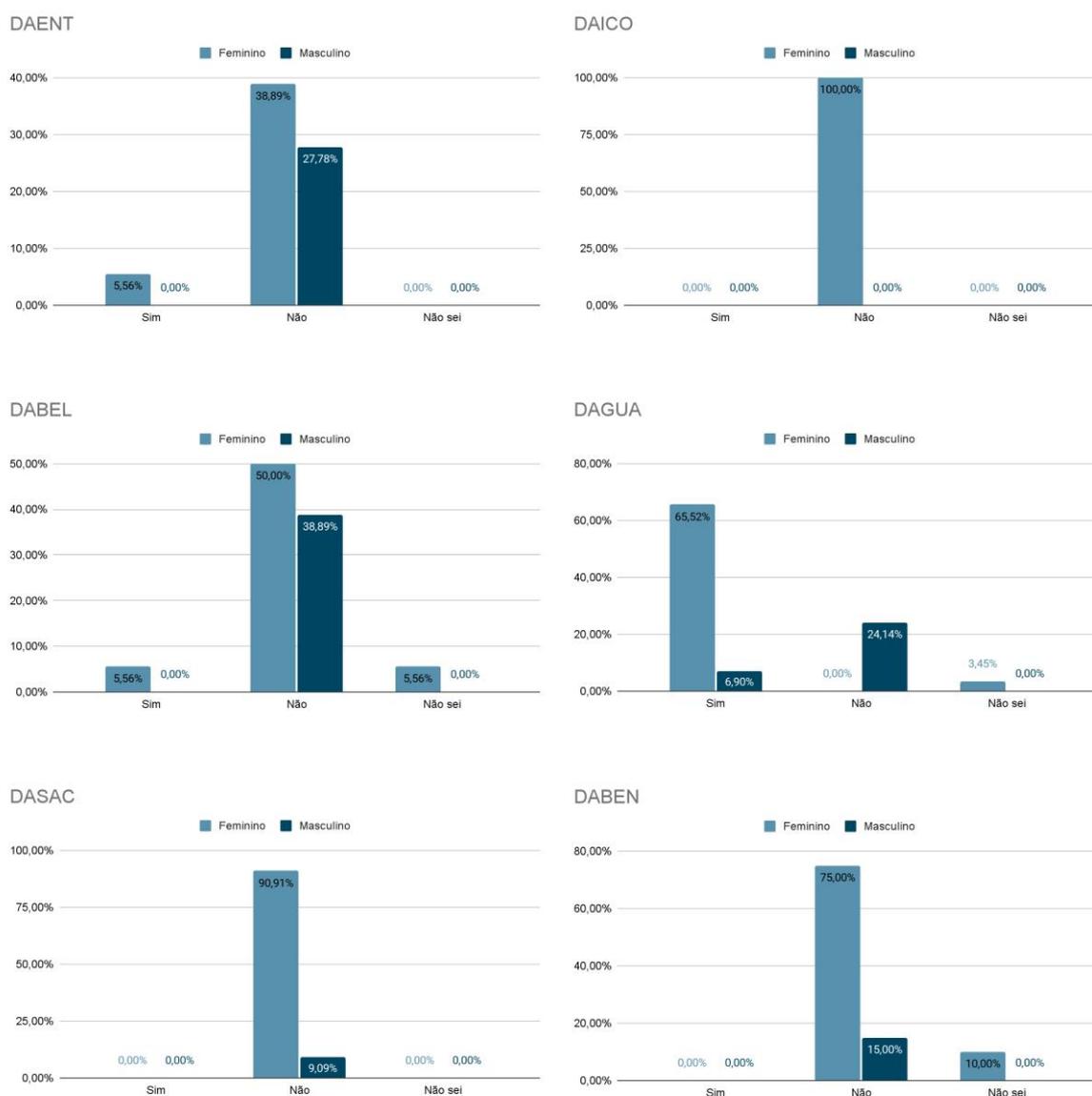
Estudo realizado entre mulheres vítimas de violência destacou que a violência sexual ocorre em várias faixas etárias, mas sobretudo no público jovem de 18 a 29 anos (26,8%) (Sousa et al.; 2019). Segundo Pereira (2020) adolescentes de 15 a 19 anos já sofreram pelo seu parceiro pelo menos um tipo de violência emocional, física, psicológica e/ou sexual. Dessa forma, podemos observar neste estudo que houve respostas bem distintas, pois apesar de ter indivíduos ao qual concordam que este público é um dos mais atingidos por essa violência, ainda há aqueles que demonstram não saber; indicando a necessidade de se abordar tais dados ao público jovem.

A décima terceira afirmativa (Figura 13) foi "A violência pode ser denunciada só quando o marido que violentou.",

observou-se que no DAENT 5,56% (n=1) de mulheres selecionaram "SIM", 38,89% (n=7) de mulheres e 27,78% (n=5) de homens selecionaram "NÃO". No DAICO 100% (n=1) das mulheres marcaram "NÃO". No DABEL 5,56% (n=1) de mulheres responderam com "SIM", 50,00% (n=9) de mulheres e 38,89% (n=7) de homens responderam com "NÃO" e 5,56% (n=1) de mulheres responderam com "NÃO SEI".

Além disso, no DAGUA 65,52% (n=19) de mulheres e 6,90% (n=2) de homens escolheram "SIM", 24,14% (n=7) de homens escolheram "NÃO" e 3,45% (n=1) de mulheres escolheram "NÃO SEI". No DASAC 90,91% (n=10) de mulheres e 9,09% (n=1) de homens assinalaram "NÃO". E no DABEN 75,00% (n=15) de mulheres e 15,00% (n=3) de homens selecionaram "NÃO" e 10,00% (n=2) de homens selecionaram "NÃO SEI".

Figura 13 - Resposta dos adolescentes jovens de 15 a 19 anos em porcentagem acerca da afirmativa "A violência pode ser denunciada só quando o marido que violentou". Belém, PA. 2021.



Fonte: Autores (2021).

Segundo estudo produzido sobre os determinantes da violência doméstica, esta é presente em diversos níveis sociais,

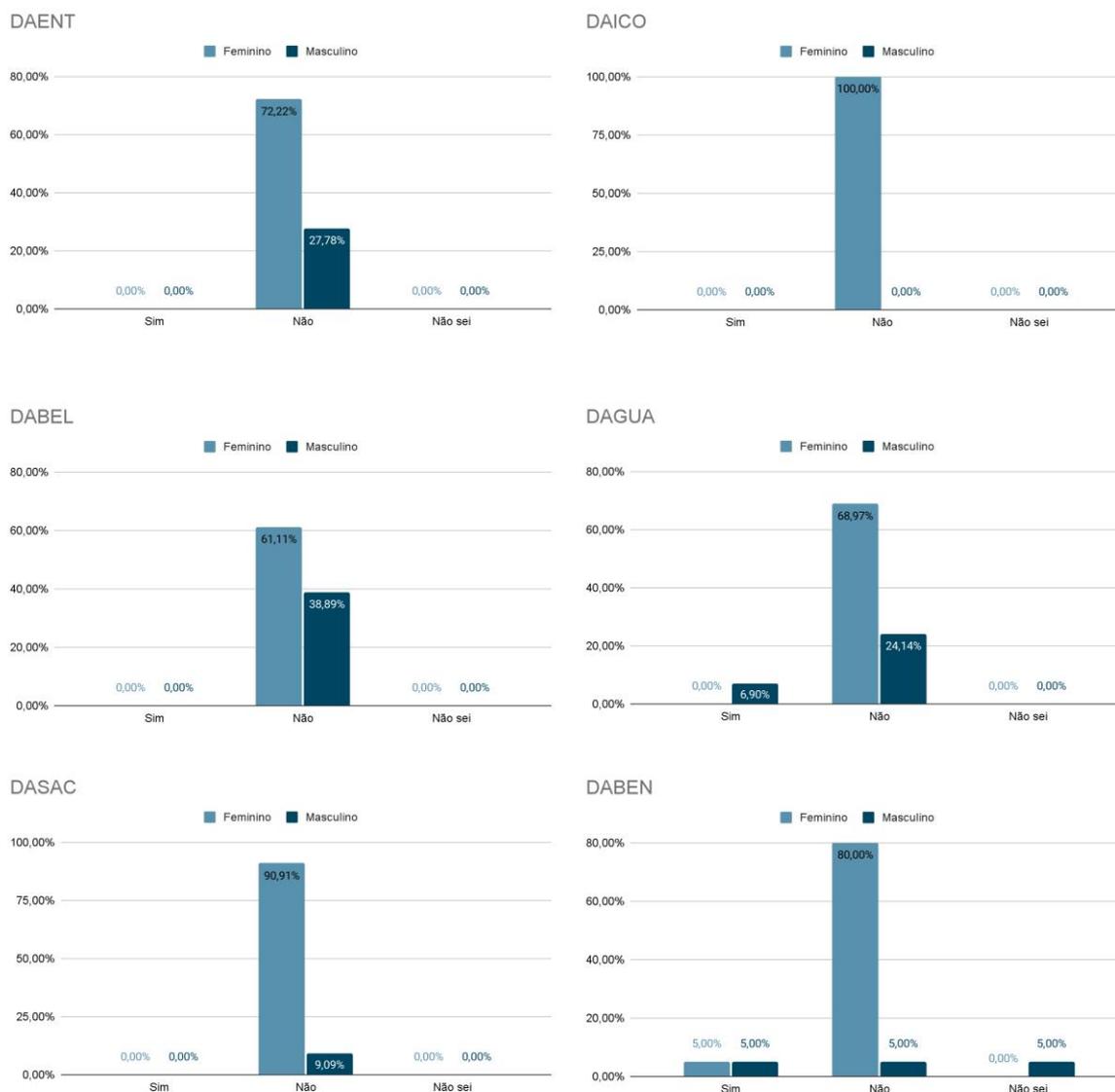
entretanto pessoas com maior escolaridade e maior renda podem ter maior acesso às informações para denúncia dos agressores, assim como menor grau de dependência do agressor (Martins, 2017).

Neste estudo identificamos que 68,93% dos participantes residentes de DAGUA apresentam renda familiar de 1 a 3 salários mínimos, sendo a maior porcentagem presente nessa determinada renda se comparada aos outros distritos, ao qual também é a segunda menor renda entre os presentes na pesquisa. Dessa forma, podemos observar que dos 6 distritos administrativos, DAGUA foi o único que obteve maior porcentagem (65,52% de mulheres e 6,90% de homens) afirmando que a violência só pode ser denunciada quando o marido é o agressor.

Na Figura 14 avaliamos a afirmativa "Briga de marido e mulher ninguém mete a colher" significa que em caso de briga entre um casal ninguém deve interferir ou opinar sobre a briga. Isso é o ideal a ser praticado", observou-se que 72,22% (n=13) de mulheres e 27,78% (n=5) de homens no DAENT, 100% (n=1) das mulheres do DAICO; 61,11% (n=11) de mulheres e 38,89% (n=7) de homens no DABEL; 68,97% (n=20) de mulheres e 24,14% (n=7) de homens no DAGUA; 90,91% (n=10) de mulheres e 9,09% (n=1) dos homens de DASAC e 80,00% (n=16) de mulheres e 5,00% (n=1) de homens no DABEN selecionaram não concordar com a afirmativa.

Além disso, 6,90% (n=2) de homens no DAGUA e 5,00% (n=1) de mulheres e 5,00% (n=1) de homens no DABEN marcaram a afirmativa de forma positiva, o que corresponde concordar ser ideal nenhum indivíduo denunciar ou realizar alguma atitude que possa influenciar em um ciclo de violência; e 5,00% (n=1) de homens selecionaram não saber o ideal a ser praticado no DABEN.

Figura 14 - Resposta dos adolescentes jovens de 15 a 19 anos em porcentagem acerca da afirmativa "Briga de marido e mulher ninguém mete a colher" é o ideal a ser praticado". Belém, PA. 2021.



Fonte: Autores (2021).

Pinto (2021) aponta que dos sujeitos de sua pesquisa, aqueles que mais discordaram que em briga de marido e mulher não se mete a colher foram os participantes na faixa etária entre 18 e 24 anos, apesar de discordarem dessa afirmativa 48,1% não realizaram denúncia contra situações de violência contra a mulher e não discordam totalmente, mas sim parcialmente e afirmam que às vezes pode ser preciso interferir em uma discussão de cônjuges.

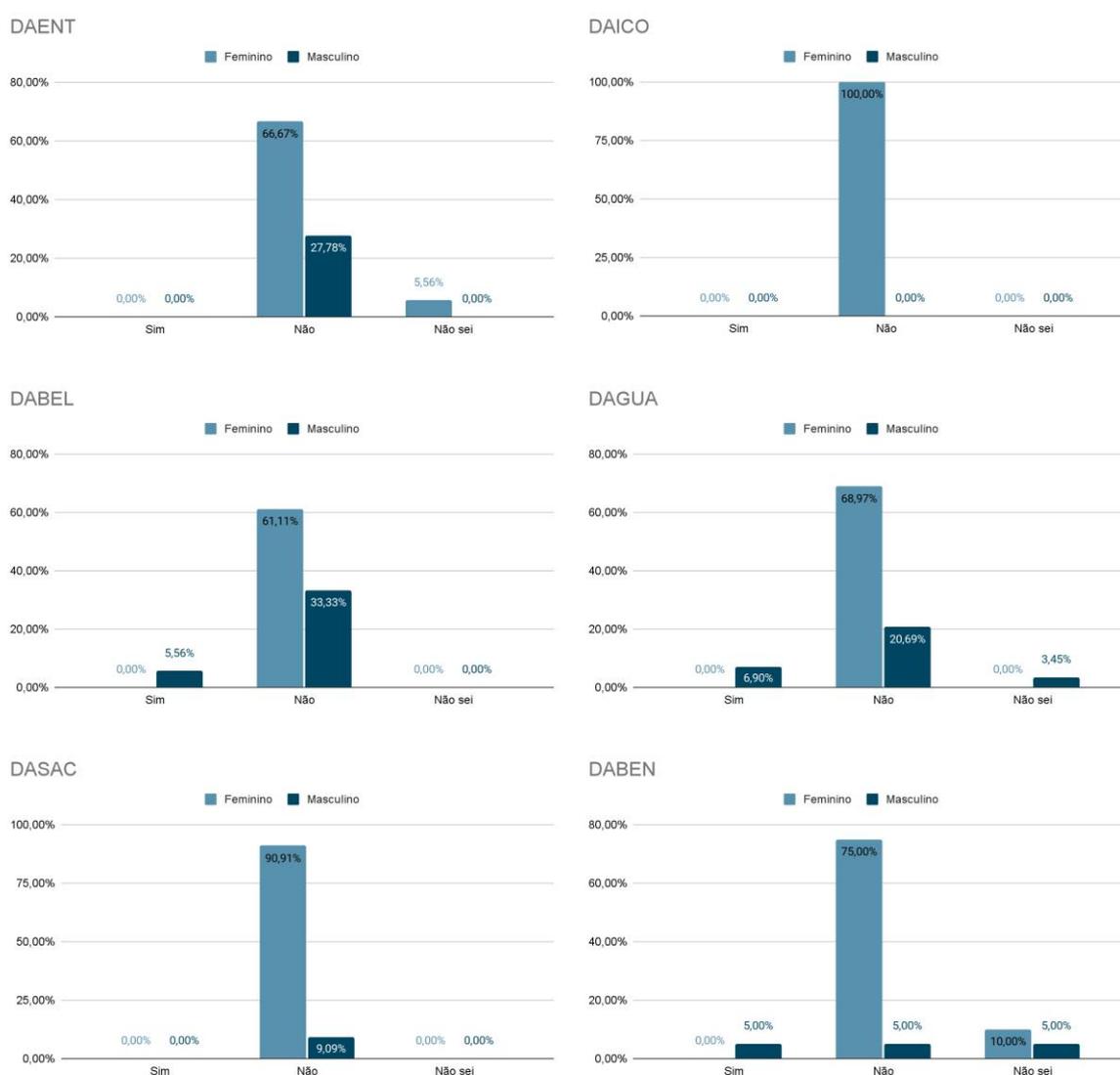
Nessa pesquisa podemos observar que dos 6 distritos administrativos apenas DAGUA e DABEN exibiram dados estatísticos ao qual concordando com a afirmativa que briga de marido e mulher não se mete a colher ou responderam não ter conhecimento e/ou informações insuficientes para se posicionar. Apenas dois distritos demonstraram desconhecimento sobre a denúncia de violência contra a mulher, apesar disso, esses índices ainda podem afetar uma minimização na taxa de denúncia além do prolongando as situações violentas vividas pelas mulheres.

Na Figura 15 podemos observar que dos participantes ao qual não concordam ser dever da mulher agradar o parceiro, são no DAENT 66,67% (n=12) de mulheres e 27,78% (n=5) de homens; no DAICO 100% (n=1) das mulheres; no DABEL

61,11% (n=11) de mulheres e 33,33% (n=6) de homens; no DAGUA 68,97% (n=20) de mulheres e 20,69% (n=6) de homens; no DASAC 90,91% (n=10) de mulheres e 9,09% (n=1) dos homens; e no DABEN 75,00% (n=15) das mulheres e 5,00% (n=1) dos homens.

Daqueles que concordam ou não sabem responder se é dever da mulher agradar o parceiro 5,56% (n=1) de mulheres são de DAENT, 5,56% (n=1) de homens são de DABEL, 6,90% (n=2) de mulheres das quais concordam ser dever da mulher e 3,45% (n=1) de homens que não sabem dizer são de DAGUA, 5,00% (n=1) dos homens dos quais concordam, 10,00% (n=2) de mulheres e 5,00% (n=1) de homens não sabem dizer no DABEN.

Figura 15 - Resposta dos adolescentes jovens de 15 a 19 anos em porcentagem acerca da afirmativa "A mulher tem o dever de agradar o seu parceiro". Belém, PA. 2021.



Fonte: Autores (2021).

Segundo Pacheco (2019) a hierarquização e opressão dos homens sobre as mulheres é uma característica da sociedade atual e apresenta grande interferência na produção dos espaços públicos. Estes são derivados das relações sociais as quais não são soberanamente neutras e trazem muitas marcas das relações sociais refletidas em desigualdades socioespaciais decorrentes

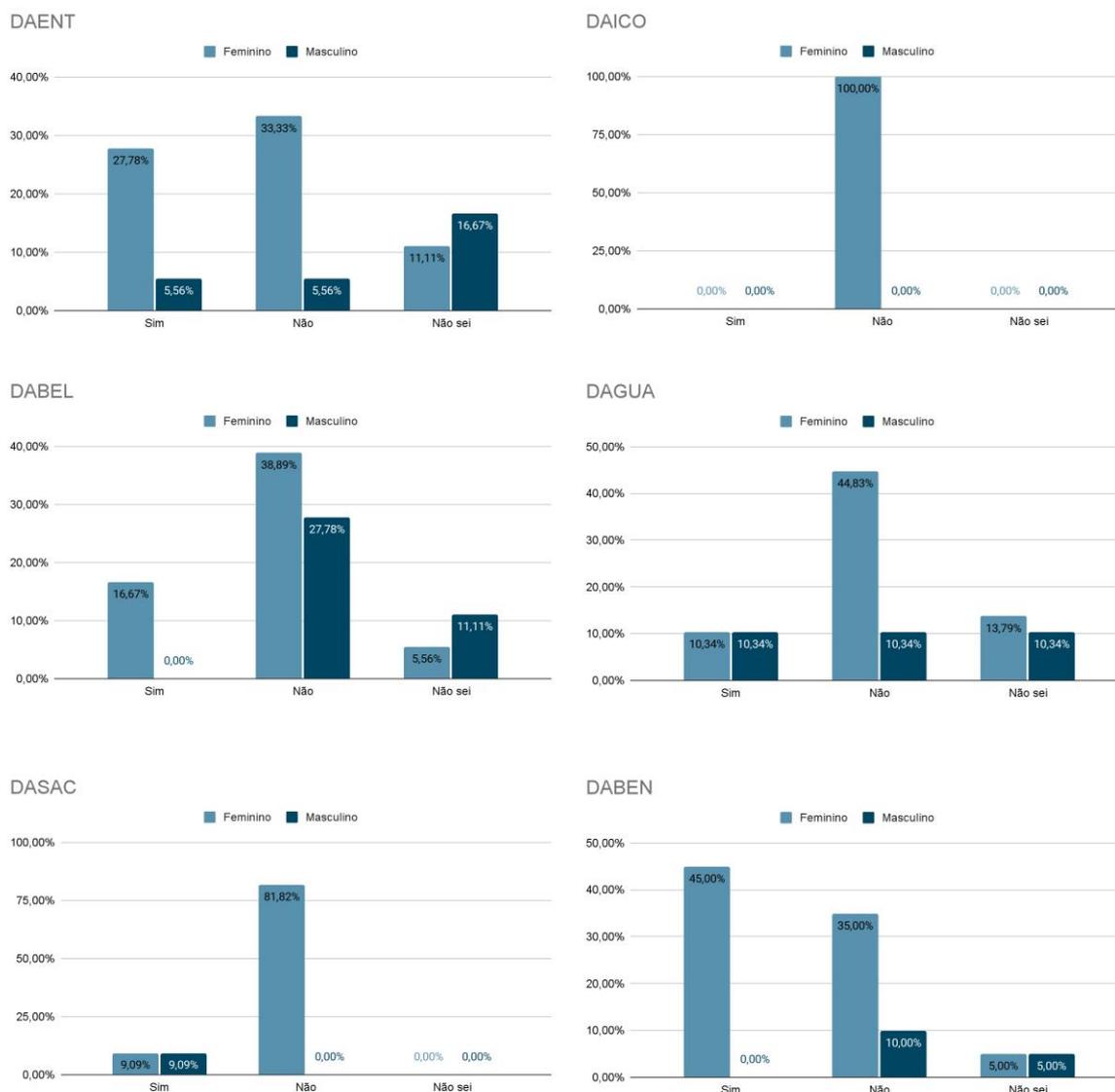
do capitalismo. Entender sobre essas relações e seus impactos é fundamental para a construção de ferramentas analíticas que permitam a compreensão da complexibilidade do cotidiano minimizando assim as desigualdades.

De acordo com Almeida e Cruz (2019) atualmente ainda se encontram modelos pré-determinados para meninas e meninos, assim como resistências familiares, culturais e estatais. Nessa pesquisa podemos observar que dos 6 distritos participantes, 4 apresentaram pelo menos 3,45% de variável, demonstrando a crença ainda presente a imposição do papel da mulher quanto a hierarquização social e das relações intradomiciliares.

Na Figura 16 observa-se que teve uma variação muito grande nas respostas, muitos participantes ainda consideram que a mulher que sofre violência não tem autoestima alta e é fraca, sendo estes no DAENT 27,78% (n=5) de mulheres e 5,56% (n=1) de homens; no DABEL 16,67% (n=3) de mulheres; no DAGUA 10,34% (n=3) de mulheres e 10,34% (n=3) de homens; no DASAC 9,09% (n=1) das mulheres e 9,09% (n=1) dos homens; no DABEN 45,00% (n=9) de mulheres.

Daqueles que não concordam com essa afirmativa são 33,33% (n=6) de mulheres e 5,56% (n=1) de homens no DAENT enquanto nesse mesmo distrito 11,11% (n=2) de mulheres e 16,67% (n=3) de homens não se posicionaram contra ou a favor da afirmativa. No DAICO 100% (n=1) das mulheres não concordam. No DABEL 38,89% (n=7) de mulheres e 27,78% (n=5) de homens não concordam e 5,56% (n=1) de mulheres e 11,11% (n=2) de homens não sabem dizer. No DAGUA 44,83% (n=13) de mulheres e 10,34% (n=3) de homens discordaram e 13,79% (n=4) de mulheres e 10,34% (n=3) de homens. No DASAC 81,82% (n=9) de mulheres não concordam e no DABEN 35,00% (n=7) de mulheres e 10,00% (n=2) de homens não concordam enquanto 5,00% (n=1) de mulheres e 5,00% (n=1) de homens não marcaram afirmativamente ou negativamente.

Figura 16 - Resposta dos adolescentes jovens de 15 a 19 anos em porcentagem acerca da afirmativa “Mulher que sofre violência não tem autoestima alta e é fraca”. Belém, PA. 2021.



Fonte: Autores (2021).

De acordo com pesquisa realizada por Santos e Purificação (2021) é necessário mudar o pensamento muito frequente na comunidade de que a mulher ou vítima acaba sendo a responsável por ter sofrido a violência, sendo culpada pela vestimenta ou atitude perante a sociedade. Situações de violência contra a mulher impactam significativamente no desenvolvimento social da mulher, na saúde física, psicológica e no exercício da cidadania. Quanto mais dependente, mais frágil e mais desprotegida é a mulher.

Segundo esse estudo podemos observar que em 5 dos distritos administrativos presentes na pesquisa, apresentaram variável afirmativa quanto a mulher que sofre violência não ter autoestima alta ou ser fraca, esse pensamento pode intensificar o julgamento das mulheres que passam por essa situação, pois estas podem não sentir segurança e ter medo em pedir ajuda ou procurar algum suporte.

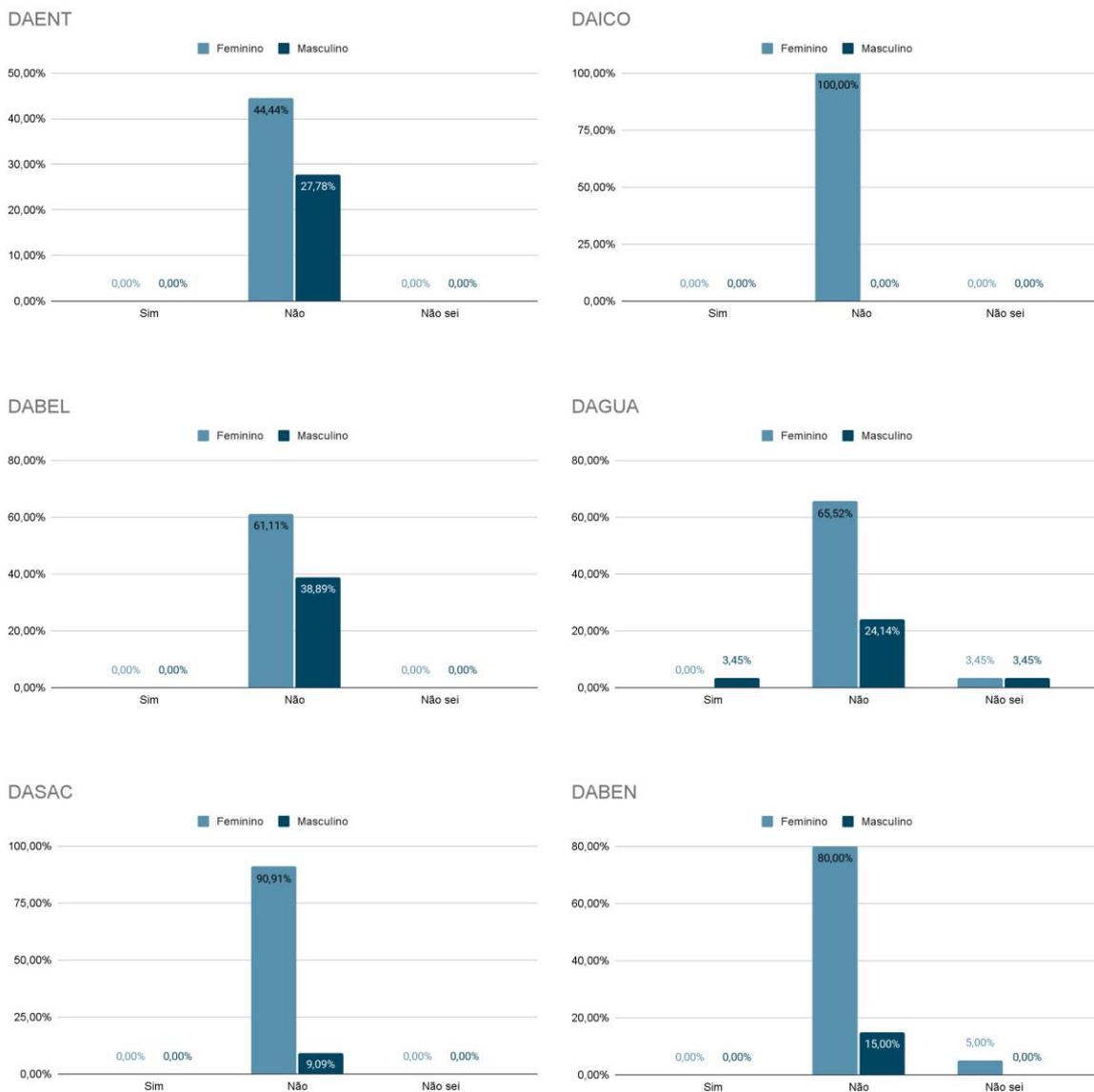
Na Figura 17 podemos analisar o conhecimento dos jovens dos locais que podem ocorrer a violência contra a mulher, obtivemos como resposta que grande parte dos participantes não concordam que a violência ocorra apenas em periferia sendo

estes no DAENT 44,44% (n=8) de mulheres e 27,78% (n=5) de homens.

No DAICO 100% (n=1) das mulheres; no DABEL 61,11% (n=11) de mulheres e 38,89% (n=7) de homens; no DAGUA 65,52% (n=19) de mulheres e 24,14% (n=7) de homens e no DASAC 90,91% (n=10) de mulheres e 9,09% (n=1) de homens; no DABEN 80,00% (n=16) de mulheres e 15,00% (n=3) de homens selecionaram "NÃO" e selecionaram "NÃO SEI".

Apenas no DAGUA que 3,45% (n=1) de homens e no DABEN 5,00% (n=1) de mulheres afirmaram que violência contra a mulher ocorre somente na periferia e no DAGUA 3,45% (n=1) de mulheres e 3,45% (n=1) de homens não se posicionaram afirmativamente ou negativamente.

Figura 17 - Resposta dos adolescentes jovens de 15 a 19 anos em porcentagem acerca da afirmativa “Violência contra a mulher acontece só em periferia”. Belém, PA. 2021.



Fonte: Autores (2021).

Segundo pesquisa realizada por Martins (2017) a violência doméstica é presente em diversos níveis sociais, entretanto pessoas com maior escolaridade e maior renda podem apresentar mais conhecimento e acesso a informação para realizar a

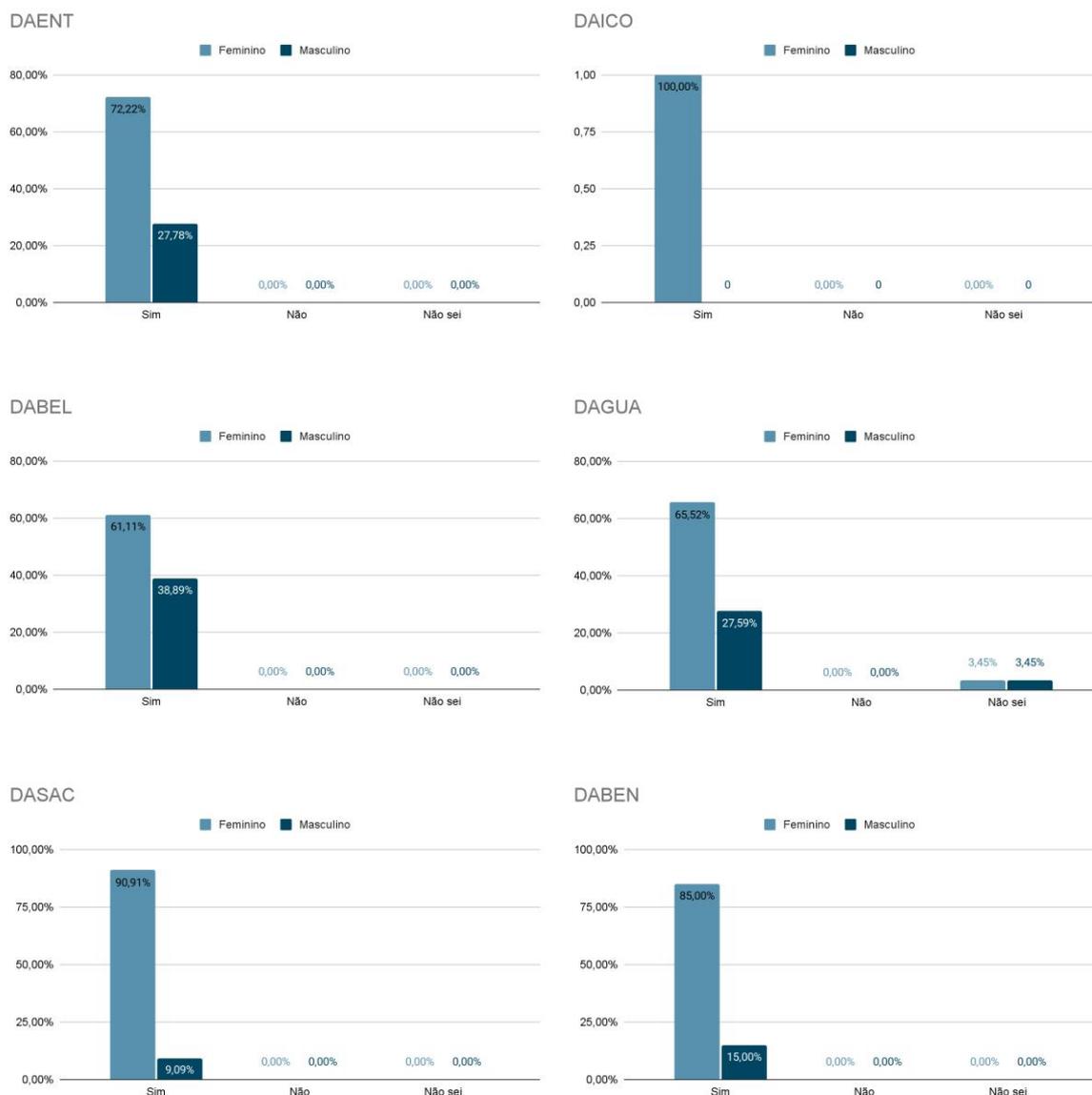
denúncia dos agressores, assim como possuem menores custos associados à denúncia diante da existência de menor grau de dependência do agressor.

Dessa forma, identificamos mudanças nas respostas de DAGUA e DABEN, sendo os distritos que a maioria (68,97% e 50,00% respectivamente) dos indivíduos têm renda salarial familiar de 1 a 3 salários mínimos, tornando-se o segundo mais baixo dessa pesquisa se comparado com os outros distritos administrativos. Esse fato pode influenciar no acesso à informação para os sujeitos da pesquisa que residem nessas regiões, assim como na presença da crença de que o ciclo da violência não pode estar presente em diversos tipos de condições sociais.

Ao analisarmos a Figura 18 observamos jovens ao qual sabem que manter relação com uma mulher sem a autorização da mesma é caracterizado como estupro, sendo entre eles 72,22% (n=13) mulheres e 27,78% (n=5) de homens no DAENT, 100% (n=1) das participantes mulheres de DAICO, 61,11% (n=11) de mulheres e 38,89% (n=7) de homens de DABEL, 65,52% (n=19) de mulheres e 27,59% (n=8) de homens de DAGUA, 90,91% (n=10) mulheres 9,09% (n=1) de homens de DASAC, 85,00% (n=17) mulheres e 15,00% (n=3) de homens de DABEN.

Entretanto, ainda há participantes na pesquisa que não sabem dizer se essa atitude é considerada estupro, estes são 3,45% (n=1) de mulheres e 3,45% (n=1) dos homens residentes de DAGUA.

Figura 18 - Resposta dos adolescentes jovens de 15 a 19 anos em porcentagem acerca da afirmativa “Manter relação com uma mulher sem a autorização da mesma é caracterizado como estupro”. Belém, PA. 2021.



Fonte: Autores (2021).

De acordo com a Lei Maria da Penha, a violência sexual pode ser caracterizada por vários tipos de ações, um desses é obrigar a mulher a manter atos sexuais que causam desconforto ou repulsa. Dessa forma, confirmasse que obrigar a mulher a manter algum tipo de relação que seja desconfortável ou com alguém em que ela não deseja é considerado um tipo de violência (Brasil,2021).

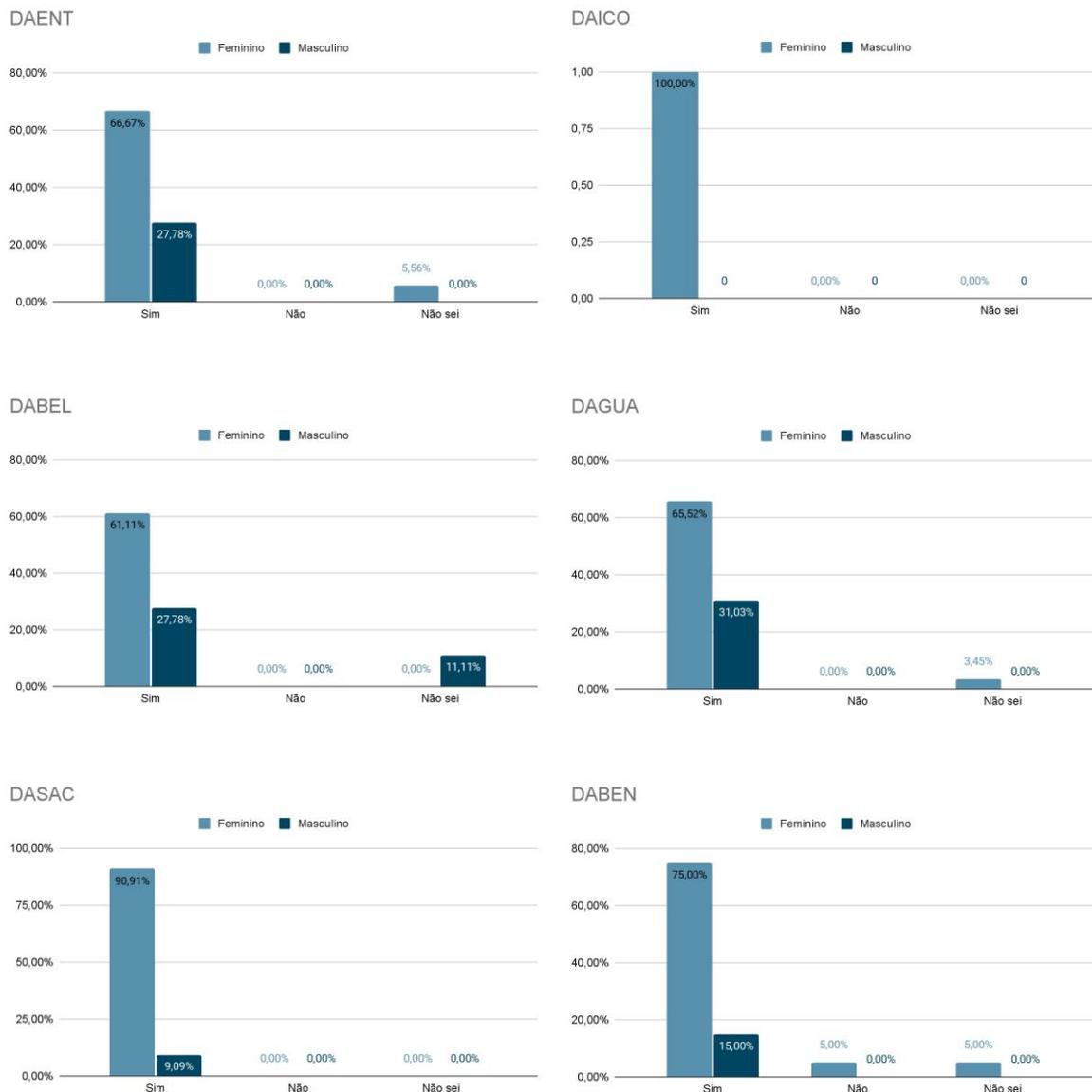
Apesar de em 5 distritos administrativos os jovens concordarem que obrigar uma mulher a manter uma relação sem a autorização da mesma é caracterizado como estupro, a variável de 3,45% (n=1) ainda é considerável, pois esse conhecimento pode ser repassado para diferentes pessoas, ao qual há a possibilidade de tolerar atos de violência ou até mesmo praticá-la.

Ao analisarmos a Figura 19 observamos que majoritariamente os adolescente sabem que manter relação com uma mulher que ingeriu uma grande quantidade de bebida alcoólica ou algum tipo de droga é considerado estupro, sendo entre eles 66,67% (n=12) mulheres e 27,78% (n=5) de homens no DAENT; 100% (n=1) das mulheres no DAICO; 61,11% (n=11) de

mulheres e 27,78% (n=5) de homens no DABEL; 65,52% (n=19) de mulheres e 31,03% (n=9) de homens no DAGUA; 90,91% (n=10) mulheres 9,09% (n=1) de homens no DASAC; 75,00% (n=15) mulheres e 15,00% (n=3) de homens no DABEN.

Em contrapartida, 5,56% (n=1) das mulheres de DAENT, 11,11% (n=2) dos homens de DABEL, 3,45% (n=1) de mulheres de DAGUA e 5,00% (n=1) de mulheres de DABEN não sabem dizer se é considerado estupro manter relação com uma mulher que ingeriu uma grande quantidade de bebida alcoólica. Por fim, 5,00% (n=1) de mulheres de DABEN não considera estupro manter relação como uma mulher alcoolizada ou sobe efeito de drogas.

Figura 19 - Resposta dos adolescentes jovens de 15 a 19 anos em porcentagem acerca da afirmativa “Manter relação com uma mulher que ingeriu uma grande quantidade de bebida alcoólica ou algum tipo de droga é considerado estupro”. Belém, PA. 2021.



Fonte: Autores (2021).

Segundo estudo realizado por Brilhante, et al., (2018) ao qual discute sobre a letra da música “taca cachaça que ela libera”, a embriaguez masculina é considerado algo cultural, comum e é incentivada, diferentemente do consumo de álcool pela população feminina, sendo considerada uma forma de legitimar a violência sexual, a culpabilização da vítima é baseada em

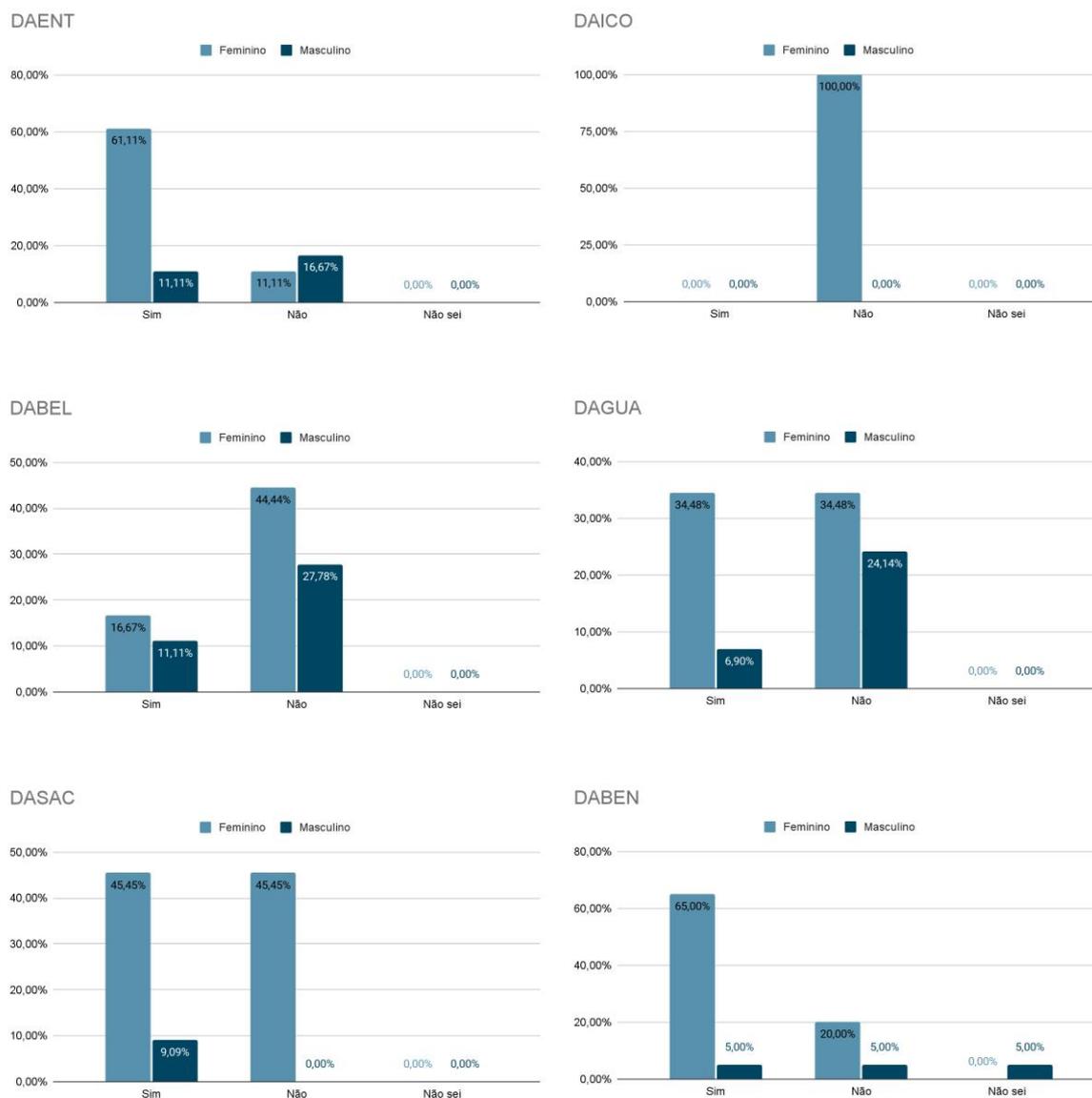
crenças do senso comum e descontextualizas. Nesse sentido, a “mediação da cultura” ampliou simbolismos de relações de controle e a violência camuflada no processo.

Dessa forma, a presença de variáveis que demonstrem o desconhecimento dos jovens acerca do conceito de estupro ou da relação deste com a ingestão de bebida alcoólica, em DAENT, DABEL, DAGUA e DABEN, terá como possíveis consequências a permanência da cultura da legitimação da violência sexual contra a mulher e a crença de julgamento do consumo de álcool pelo público feminino.

Dos participantes da pesquisa aqueles que já vivenciaram algum tipo de violência são 61,11% (n=11) mulheres e 11,11% (n=2) de homens no DAENT, 16,67% (n=3) de mulheres e 11,11% (n=2) de homens no DABEL, 34,48% (n=10) de mulheres e 6,90% (n=2) de homens no DAGUA, 45,45% (n=5) de mulheres 9,09% (n=1) de homens no DASAC, 65,00% (n=13) mulheres e 5,00% (n=1) de homens no DABEN.

Daqueles que não sofreram foram 11,11% (n=2) de mulheres e 16,67% (n=3) de homens no DAENT, 100% (n=1) das mulheres no DAICO, 44,44% (n=8) mulheres e 27,78% (n=5) homens no DABEL, 34,48% (n=10) de mulheres e 24,14% (n=7) de homens no DAGUA, 45,45% (n=5) das mulheres no DASAC e no DABEN foram 20,00% (n=4) de mulheres e 5,00% (n=1) de homens que não vivenciaram algum tipo de violência, enquanto que 5,00% (n=1) de homens não sabem dizer.

Figura 20 - Resposta dos adolescentes jovens de 15 a 19 anos em porcentagem acerca da afirmativa “Você já vivenciou alguma violência contra mulher”. Belém, PA. 2021.



Fonte: Autores (2021).

Segundo estudo realizado por Pereira (2020) de três adolescentes de 15 a 19 anos uma sofreu violência emocional, física, psicológica e/ou sexual, o que coincide com essa pesquisa, visto que no DAENT 61,11% das mulheres afirmam já terem vivenciado algum tipo de violência. Há ainda pesquisa que comprovam a maior ocorrência de violência sexual em mulheres com menor grau de escolaridade e de instrução, supostamente por a vítima ser dependente financeiramente do agressor, prologando a interrupção do ciclo de agressão. Destarte, quanto maior o grau de escolaridade maior empoderamento a mulher poderá ter.

Dessa forma, destacamos que dos 6 distritos administrativos presentes nessa pesquisa, 5 tiveram índices de violência contra a mulher, tais resultados demonstram a grande ocorrência da violência contra a mulher em diferentes faixas etárias e níveis socioeconômicos. Evidenciando a importância da realização de campanhas educativas e de prevenção à violência contra a mulher.

4. Conclusão

Este estudo proporciona uma melhor análise dos dados socioeconômicos e do nível de conhecimento de adolescentes jovens entre 15 e 19 anos de seis distritos administrativos de Belém. A pesquisa permitiu observar uma precariedade de ações educativas efetivas sobre a violência contra a mulher em escolas da região, o que interfere negativamente no nível de conhecimento e na prevenção da violência contra a mulher no público jovem.

A carência de conhecimento sobre a violência contra a mulher pode provocar uma maior vulnerabilidade frente a violência e menores taxas de denúncia, visto que o não reconhecimento do vivenciado aumenta o risco de se expor a essas situações.

Ao analisar o perfil socioeconômico de jovens da região pode-se verificar um maior nível de conhecimento sobre o assunto nos distritos que apresentaram maiores níveis econômicos, apesar de estes ainda apresentarem dúvidas relacionadas à temática. Esses resultados são fundamentais para serem traçadas ações focais quanto a violência contra a mulher, sobretudo em regiões distritais com menores níveis de renda.

Ao entender que adolescentes jovens compõem um grupo vulnerável e, portanto, suscetível para a violência contra a mulher, é imprescindível a interação entre órgão de saúde, escolas e universidades na pretensão de uma melhor educação e orientação sobre a temática para os estudantes de escolas de Belém. Nesse contexto, é papel do enfermeiro, por meio de seu conhecimento científico e experiência de liderança, promover a educação em saúde, principalmente enfermeiros forenses.

Almeja-se que nossos resultados se tornem fontes para estudos futuros e que sirvam de precaução para o levantamento de ações eficazes na prevenção da violência contra a mulher e amplificação do conhecimento de jovens por órgãos municipais, estaduais e inclusive federais. Tais estudos podem focar na criação de modelos didáticos de ensino, feiras em colégios, protocolos em unidades de saúde que auxiliem os profissionais a lidarem com a educação continuada e assistência em relação a tal problemática.

Referências

- Aragão, J. (2013). Introdução aos estudos quantitativos utilizados em pesquisas científicas. *Revista Práxis*, 3(6). <https://doi.org/10.25119/praxis-3-6-566>
- Baldin, N., & Munhoz, E. M. B. (2011). Snowball (bola de neve): uma técnica metodológica para pesquisa em educação ambiental comunitária. X Congresso Nacional de Educação. Curitiba.
- Barbosa, M. M., Boller, C. E. P., Silva, C. M., Rodrigues, L. M., Neves, S. C., & Bento, P. A. de S. S. (2020). Conhecimento de estudantes adolescentes sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis. *Research, Society and Development*, 9(9), e40996875. <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i9.6875>
- Barreto, V. H. de S. (2020). Responsabilidade, consentimento e cuidado. Ética e moral nos limites da sexualidade. *Sexualidad, salud y sociedad: revista Latinoamericana*, 35, 194–217. <https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2020.35.10.a>
- Brasil, A. (2020, maio 29). Denúncias apontam escalada da violência contra mulheres no país. VEJA. <https://veja.abril.com.br/brasil/denuncias-apontam-escalada-da-violencia-contra-mulheres-no-pais/>
- Brasil. Ministério da Saúde (2018). Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica. (2a ed.).
- Brilhante, A. V. M., Nations, M. K., & Catrib, A. M. F. (2018). “Taca cachaça que ela libera”: violência de gênero nas letras e festas de forró no Nordeste do Brasil. *Cadernos de saúde pública*, 34(3). <https://doi.org/10.1590/0102-311x00009317>
- Cavalheiro, A. P. (2016). Os objetivos da Lei Maria da Penha e o alcance da proteção da brigada militar nos casos de violência contra a mulher a partir do trabalho da Patrulha Maria da Penha. Monografia (Curso de Graduação em Direito) - UNIJUÍ, Rio Grande do Sul. <https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/3646/Monografia%20Ana%20Paula%20Cavalheiro.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
- DataSenado (2019). Violência doméstica e familiar contra a mulher. Senado Federal.
- Final, R., Nacional, C., Regionais, C., Parceiras, E., Prá, J., & Pasinato, W. (2010). *Condições para aplicação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS) e nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar nas capitais e no Distrito Federal*. Ufba.br. http://www.observe.ufba.br/_ARQ/Relatorio%20apresent%20e%20DEAMs.pdf
- Fonseca, D. H., Ribeiro, C. G., & Leal, N. S. B. (2012). Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. *Psicologia & sociedade*, 24(2), 307–314. <https://doi.org/10.1590/s0102-71822012000200008>

- Freire, P (2013). Extensão ou comunicação? (1ª ed.): Paz e Terra.
- Labiak, F. P., Novais, M. M., & Silva, G. D. N. (2020). Papo reto sobre violência contra a mulher: relato de experiência de uma prática de extensão universitária. *Extensio Revista Eletrônica de Extensão*, 17(36), 145–158. <https://doi.org/10.5007/1807-0221.2020v17n36p145>
- Lei Maria da Penha: Confira o que mudou nos últimos três anos. (2021, agosto 9). Serviços e Informações do Brasil. <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2021/08/lei-maria-da-penha-confira-o-que-mudou-nos-ultimos-tres-anos>
- Martins, D. C., et al (2017). Violência: abordagem, atuação e educação em enfermagem. *Ciências Biológicas e de Saúde Unit. Aracaju*, 4(2). 155-168.
- Martins, J. C. (2017). Determinantes da violência doméstica contra a mulher no Brasil. Minas Gerais-Brasil.
- Medeiros A. G., & Santana Cruz, M. H. (2019). PUTA, VAGABUNDA E ESPOSA: UMA ANÁLISE SOBRE A OPRESSÃO PATRIARCALISTA CONJUGAL. *Revista Gênero*, 19(2), 79–92. <https://doi.org/10.22409/rg.v19i2.1251>
- Observe (2010). Condições para aplicação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS) e nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar nas capitais e no Distrito Federal (Relatório técnico). Observatório Lei Maria da Penha. http://www.observe.ufba.br/_ARQ/Relatorio%20apresent%20e%20DEAMs.pdf
- Oliveira, P. P., et al (2015). Mulheres Vítimas De Violência Doméstica: Uma Abordagem Fenomenológica. *Texto Contexto Enfermagem*, Jan-Mar 24(1): 196-203, Florianópolis.
- Pacheco, A. L. (2019). A luta por uma cidade feminista: uma análise da opressão feminina sob um viés marxista. *Revista Pixo*. n10, v.3.
- Paim, A. V. C. (2013). A DEAM e as mulheres: uma análise das expectativas das vítimas de violência infligida por parceiro íntimo. Universidade Federal da Bahia. Salvador.
- Pereira, V. O. M., et al (2020). Violência contra adolescentes: análise das notificações realizadas no setor saúde Brasil 2011-2017. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 23
- Pinto, C. L. (2021). Em briga de marido e mulher mete-se a colher sim: Uma tríplice aliança entre a Teoria do Comportamento Planejado, a Teoria da Intervenção do Espectador e técnicas de influência social como forma de combate ao feminicídio. 2021. Tese (Doutorado em Administração) - Faculdade de Marketing, Estratégia e Inovação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte -Brasil.
- Rocha, L. N., et al (2019). Qualidade de vida e depressão: estudo comparativo entre etapas no curso de medicina em metodologia ativa. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*. Vol. 11 (11)
- Santos, M. R., et al (2017). Atuação e competência do enfermeiro forense na preservação de vestígios no serviço de urgência e emergência. Universidade Tiradentes.
- Santos, N. A., & Purificação, M. M. A. (2021). Violência contra a mulher e a sociedade patriarcal do século XX. *RECH -Revista Ensino de Ciências e Humanidades*.
- Sibioni, R. L. (2019). Políticas públicas para as juventudes no Brasil e vulnerabilidade juvenil à violência. *Revista Ciência Educação*, Americana, ano XXI, n. 43, p. 201-225.
- Silva, C. D., & Gomes, V. L. O. (2018). Violência contra a Mulher: Dimensões representacionais de discentes de enfermagem. *Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro*.
- Silva, E. B., Padoin, S. M. M., & Vianna, L. M. C. (2015). Women in situations of violence: limits of assistance. *Ciência & Saúde Coletiva*, jan.:20(1):249-58.
- Silva, N. N. (2015). A escuta da violência: etnografia no Disque 180 da Secretaria de Política para as Mulheres. Universidade de Brasília. Instituto de Ciências Sociais. Departamento de Antropologia.
- Silva, T. M., et al (2018). Perfil reprodutivo e ginecológico de mulheres em situação de violência. *Revista Fun Care Online*. out/dez; 10(4):986-990.
- Sousa, T. C. C., et al (2019). Características de mulheres vítimas de violência sexual e abandono de seguimento de tratamento ambulatorial. *Caderno de Saúde Coletiva*.
- Tipos de violência - Instituto Maria da Penha*. (2018). Org.br. <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>
- Waksman, R. D., & , D. (2020). A importância da violência doméstica em tempos de COVID-19. *Residência Pediátrica*.
- Zancan, N., Wassermann, V., & Lima, G. Q. (2013). A violência doméstica a partir do discurso de mulheres agredidas. *Pensando Famílias*.